

**Faculdade de Teologia e Ciências Humanas
- Itepa Faculdades -**

**Plano de Pedagógico Institucional - PPI
2021-2025**



Passo Fundo, dezembro de 2021
Revisado em 2023

Sumário

1 - Projeto Pedagógico Institucional - PPI	3
1.1 - Inserção regional.....	3
1.1.1 - Arquidiocese de Passo Fundo	3
1.1.2 - Diocese de Chapecó	4
1.1.3 - Diocese de Erechim	5
1.1.4 - Diocese de Frederico Westphalen.....	5
1.1.5 - Diocese de Vacaria.....	5
1.1.6 - Contexto sociocultural e religioso.....	6
1.2 - Princípios	8
1.2.1 - Princípio filosófico-antropológico	8
1.2.2 - Princípio ético-político.....	9
1.2.3 - Princípio epistemológico.....	10
1.2.4 - Princípios pedagógico-metodológicos	11
1.2.5 - Ambiente digital.....	13
1.2.6 - Missão evangelizadora.....	13
1.3 - Organização didático-pedagógica da Itepa Faculdades	14
1.3.1 - Inovações quanto à flexibilidade dos componentes curriculares	14
1.3.2 - Integralização curricular	14
1.3.3 - Atividades práticas e estágio.....	15
1.3.4 - Desenvolvimento de materiais pedagógicos	15
1.3.5 - Incorporação das tecnologias	15
1.4 - Políticas de ensino	15
1.5 - Políticas de extensão	16
1.6 - Políticas de pesquisa	17
1.7 - Políticas de gestão.....	18
1.8 - Responsabilidade social da Itepa Faculdades	18
2 - Programa de Implementação da Instituição e da Organização Acadêmica 19	
2.1 - <i>Bacharelado</i> em Teologia.....	19
2.2 - Cronograma de implementação e desenvolvimento da Instituição	19
2.2.1 - Programação de abertura de cursos de graduação	20
2.2.2 - Programação de abertura de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ...	20
2.2.3 - Programação de abertura de cursos de extensão.....	20
2.2.4 - Programação de atividades de pesquisa	21
2.3 - Programas especiais de formação pedagógica.....	21
2.3.1 - Perfil do egresso.....	22
2.3.2 - Programas especiais	24
2.3.3 - Etapa pastoral para leigos e aspirantes ao presbiterado	25
4 - Perfil do Corpo Docente	26
3.1 - Composição, titulação, experiência acadêmica e não acadêmica.....	26
3.2 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.....	27
3.3 - Substituição de professores do quadro	28
3.4 – Expansão do corpo docente.....	28
4 - Organização Administrativa da Itepa Faculdades	28
4.1 - Estrutura organizacional, instâncias de decisão e competências	28
4.1.1 - A mantenedora	28
4.1.2 - A mantida.....	33
4.2 - Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	39
5 - Políticas de Atendimento aos Discentes	40
5.1 - Forma de acesso.....	40

5.2 - Programas de apoio pedagógico e financeiro	40
5.2.1 - Apoio pedagógico	40
5.2.2 - Apoio financeiro	41
5.3 - Estímulos à permanência	41
5.4 - Organização estudantil.....	41
5.5 - Acompanhamento dos egressos	41
6 - Infraestrutura	42
6.1 - Infraestrutura física	42
6.2 - Infraestrutura acadêmica.....	44
6.2.1 – Biblioteca Pe. Elli Benincá.....	44
6.2.2 - Laboratório de informática.....	45
6.2.3 - Recursos tecnológicos e de áudio visual.....	45
6.2.4 - Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário .	46
7 - Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	46
7.1 - Procedimentos de autoavaliação institucional	46
7.1.1 - A metodologia participativa no processo avaliativo	47
7.1.2 - Avaliação objetiva.....	47
7.1.3 - Reuniões interdisciplinares	47
7.2 - Comissão própria de avaliação (CPA).....	48
8 - Aspectos Financeiros e Orçamentários	48
8.1 - Sustentabilidade financeira	48
8.1.1 - Estratégias de gestão econômico-financeira	48
8.1.2 - Planos de investimentos	49
8.2 - Previsão orçamentária e cronograma de execução	49
Referências bibliográficas	53

1 - Projeto Pedagógico Institucional - PPI

1.1 - Inserção regional

A Itepa Faculdades está sediada na Rua Senador Pinheiro, nº 350, Bairro Vila Rodrigues, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil. A abrangência de suas ações se estende sobre a parte mais a norte do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina, onde se localizam as Dioceses Associadas. Esta região contém, segundo o IBGE/Censo 2010, uma população de mais de 2 milhões de habitantes. A Itepa Faculdades é a única IES católica que, nesta região, oferece cursos especializados na área da teologia pastoral. Para desempenhar sua missão, a Itepa Faculdades contempla as peculiaridades das Associadas, apresentadas brevemente a seguir¹.

1.1.1 - Arquidiocese de Passo Fundo

A cidade de Passo Fundo, sede da Itepa Faculdades, localiza-se a 290 km a noroeste de Porto Alegre. Em sua extensão, a Arquidiocese é constituída por 53 paróquias, abrangendo 47 municípios, com uma população 550.715 pessoas, segundo os dados de 2019 do IBGE. A partir de 1970, houve uma inversão do domicílio da população residente, até então predominantemente rural. No entanto, o Censo 2010 já apontava que aproximadamente 80% da população residia no meio urbano. Em torno de 75% da população se declara católica.

Além dos desafios ligados à evangelização urbana, identificam-se fortes questões que interpelam a sociedade como um todo e a Igreja, dentre as quais podem ser desta cadas: os elevados índices de mortalidade de jovens provocadas por homicídios, feminicídios, suicídios, acidentes relacionados ao desrespeito às normas de trânsito rodoviário, drogadição, violências civis e policiais. Essas e outras causas de mortalidade precoce se inserem num contexto de pouca previsibilidade de um futuro universalmente includente que se revela pela presença de altos índices de desemprego e subemprego juvenil, pela desqualificação e redução dos espaços de acessibilidade à educação qualificada, da degradação dos valores morais, da irresponsabilidade dos quadros políticos e econômicos face ao bem comum e a consequente desestruturação familiar tradicional. Além desses indicativos de um futuro menos promissor do que o de direito individual e social pode-se ainda enumerar o desrespeito para com a natureza, evidenciado pelo desmatamento desregrado, pela poluição das águas, do solo e da atmosfera. O uso indiscriminado de agrotóxicos e de outros insumos poluentes, de modo muito particular provocam nas regiões do norte do estado do Rio Grande do Sul a expansão de doenças endêmicas e letais. Esse quadro estrutural e suas consequências

¹ Fontes: Censo 2010 do IBGE e registros das Mitras Diocesanas.

põem à vista o restrito compromisso do Estado com a garantia plena e universal dos direitos de cidadania. Há o desafio de garantir a Previdência Social uma vez que está aumentando o número de pessoas idosas.

1.1.2 - Diocese de Chapecó

A Diocese de Chapecó foi criada pelo Papa Pio XII no dia 14 de janeiro de 1958, através da Bula *Quoniam Venerabilis Frater*. Em 21 de fevereiro de 1959 foi eleito o primeiro Bispo de Chapecó, Dom José Thurler. No dia 25 de abril de 1959, o Núncio Apostólico Dom Armando Lombardi presidiu a instalação solene da Diocese. Desde a sua criação, o governo pastoral foi exercido pelos seguintes bispos: Dom José Thurler (1959-1962), Dom Wilson Laus Schmidt (1962-1968), Dom José Gomes (1968-1999), Dom Manoel João Francisco (1999-2014) e, Dom Odelir José Magri (01/02/2015 - atual).

Localizada geograficamente no Oeste Catarinense, a Diocese faz fronteira com a Argentina, com os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná. Sua superfície geográfica é de 15.663,7 km², com abrangência em 80 municípios catarinenses. De acordo com a estimativa do IBGE em 2019, a população era de 817.863 habitantes.

A Diocese possui 40 paróquias e 1488 comunidades. Ainda é marcante o número de pequenas comunidades rurais, todavia, com a concentração da população na realidade urbana, tem aumentado o número dessas comunidades. Atualmente, também está em discussão a criação e a implementação de novas paróquias. O presbitério diocesano é formado por 80 padres (diocesanos e religiosos). Onze Congregações Religiosas Femininas mantêm um grupo aproximado de 75 religiosas.

No decorrer de mais de seis décadas de história da Diocese de Chapecó muitas marcas são percebidas. De modo sucinto, evidenciamos quatro delas:

1^a) *Diversidade de ministérios*. Conforme dados indicados pelas paróquias, são aproximadamente 55.500 lideranças, envolvidas na evangelização das comunidades. Isto mostra que os ministérios contemplam as várias dimensões da vida da Igreja. Há um envolvimento significativo tanto na dimensão organizativa e administrativa, quanto na litúrgica e na ação social.

2^a) *Espaços colegiados de reflexão, decisão e encaminhamentos*. Dentre eles, destacam-se os conselhos de evangelização e pastoral em nível comunitário, paroquial e diocesano. Também merecem destaque as Assembleias Diocesanas de Pastoral e as coordenações das pastorais.

3^a) *Igreja a serviço da vida plena para todos*. No decorrer da caminhada diocesana muitas pessoas foram e continuam sendo protagonistas junto às pastorais sociais, organizações populares, sindicatos, associações e no campo da educação e da política.

4^a) *Espaços de formação*. Através das Escolas de Formação realizam-se numerosos encontros e cursos nas paróquias, regiões pastorais e Diocese. Estes espaços formativos, a partir das realidades específicas, ajudam a construir um processo de formação integral e permanente.

Nos últimos anos, também, a Diocese deu passos significativos na tomada de consciência e no fortalecimento da identidade de uma Igreja missionária, Igreja em saída. Isto foi impulsionado pelo magistério do Papa Francisco, pelas Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil e com a experiência das Missões Populares.

1.1.3 - Diocese de Erechim²

A Diocese de Erechim é formada por 30 paróquias, localizadas na região do Alto Uruguai. Foi inteiramente desmembrada da Diocese de Passo Fundo em 1971 e, portanto, em 2021 completa 50 anos. Estende-se numa área de 5.585 Km², abrangendo 30 municípios, com uma população, conforme o Censo 2010, superior a 211.000 habitantes, integrada por diversas etnias, predominando a de origem italiana e, em menor número, descendentes de alemães, poloneses, negros e outros. Há duas reservas indígenas do povo Kaingãng, uma em Votouro, no município de Faxinalzinho, e outra em Ventarra, no município de Erebangó, havendo também neste município uma pequena comunidade do povo Guarani.

Em seu âmbito de abrangência, os três setores econômicos, o primário (agricultura), o secundário (indústria) e o terciário (serviços) praticamente se equivalem em valor de produção. Na divisa com o Estado de Santa Catarina, costeando o Vale do Rio Uruguai, onde os terrenos são mais acidentados, prevalecem pequenas propriedades rurais, com uma produção diversificada de cereais e de cítricos, com uma expansão significativa da agroecologia. A agroindústria movimenta a produção pecuária, especialmente de aves, bovinos e suínos. A produção industrial concentra-se na cidade de Erechim, com predominância da indústria metal-mecânica e de doces, além de plásticos, carrocerias de ônibus, equipamentos para informática e hospitalares. Contribuem, também, para a economia da região as indústrias de produção de vestuário, calçados e móveis. A cidade de Erechim está se tornando um centro regional em termos de saúde e de educação, sobretudo com a presença da Universidade Regional Integrada - URI e da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

1.1.4 - Diocese de Frederico Westphalen

Criada em 1961, a Diocese de Frederico Westphalen, situada a noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, é constituída por 39 paróquias e 1 reitoria, abrangendo 56 municípios num território de 11.473 km², com uma população superior a 350.000 habitantes. Os municípios têm por base econômica a pequena propriedade, com uma agricultura movida em regime de trabalho familiar, com exceção de algumas áreas, onde há grandes propriedades, sobretudo na região de Palmeira das Missões. Há uma significativa presença da agropecuária.

Entre as características étnico-culturais destaca-se a presença da população de origem europeia, sobretudo de descendentes italianos, alemães e poloneses. Dentre as Dioceses Associadas, Frederico Westphalen é a que abriga o maior número de indígenas, pertencentes aos povos Kaingãng e Guarani, aldeados sobretudo na Terra Indígena da Guarita, de Nonoai e da Serrinha.

1.1.5 - Diocese de Vacaria

A Diocese de Vacaria é constituída por 28 paróquias, numa extensão de 15.844 Km², abrangendo 25 municípios. Sua população, conforme o Censo 2010, é superior a 197.000 habitantes.

O contexto diocesano contempla uma realidade mais rural do que urbana, com uma economia assentada prioritariamente na agricultura extensiva, com destaque para a monocultura da soja e na fruticultura, sobretudo da maçã, e na pecuária de corte. A Diocese abriga duas comunidades formadas por assentados: uma na Paróquia São João Batista, de Sananduva, com assentados do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-

² O nome “Erechim” para o Município é escrito com “ch” e a Diocese tem registrado com “x”.

Terra - MST, e outra na Paróquia São João Batista, de Esmeralda, com assentados do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB. Em Cacique Doble há uma reserva indígena Kaingãng. A região de abrangência da Diocese é marcada pela diversidade étnico-cultural, havendo uma predominância da população de origem italiana. Nas últimas décadas se assistiu um grande êxodo rural, ocasionando o enfraquecimento e até extinção de muitas comunidades de fé da área rural. Douro lado houve o fortalecimento da agricultura familiar, graças às linhas de crédito para esse fim.

1.1.6 - Contexto sociocultural e religioso

O quadro I, abaixo, sintetiza a realidade situacional das Associadas da Itepa Faculdades, apresentando dados numéricos referentes à população residente, ao número de municípios, de paróquias, de comunidades eclesiais católicas e de lideranças socioeclesiais.

DIOCESES	POPULAÇÃO	MUNICÍPIOS	PARÓQUIAS	COMUNIDADES	LIDERANÇAS
CHAPECÓ	817.863	80	40	1488	55 mil
EREXIM	211.653	30	30	435	12 mil
F. WESTPHALEN	366.126	56	39	795	20 mil
PASSO FUNDO	550.715	47	53	863	30 mil
VACARIA	197.746	25	28	505	11 mil
TOTAL	2.144.103	238	190	4086	128 mil

Fonte: Coordenações de Pastoral da Arquidiocese de Passo Fundo e demais Dioceses Associadas.

A região de abrangência da Itepa Faculdades é marcada pela forte presença de descendentes de europeus, principalmente, italianos, alemães e poloneses. Na região ainda têm presença marcante dois povos indígenas, o Kaingãng e o Guarani. Caboclos (mestiços entre brancos e negros) e negros, em menor número, habitam, principalmente, no contexto urbano. No intervalo entre 1960 e 1970, a população brasileira residente no meio urbano, pela primeira vez, superou em número a população rural, alcançando o índice de 56% sobre o total da população. O Censo 2010 mostrou que aproximadamente 80% da população da região de abrangência da Itepa Faculdades reside no meio urbano.

A urbanização, decorrendo da hegemonia do processo industrial e da agricultura extensiva, sustentadas sobretudo no avanço das tecnologias e das mídias, que invadem tanto o campo quanto a cidade, é provocadora de transformações na visão de mundo da população, trazendo novas inquietações. O mundo urbano modificou a vinculação com o mundo do trabalho. Por isso, as pessoas dispõem mais tempo na luta por melhores condições de vida. O que mais as preocupa é a sobrevivência no cotidiano da vida urbana, não lhes permitindo uma inserção maior em atividades comunitárias ou de cunho social.

Neste processo de mobilidade campo-cidade, a base das relações sociais vem sofrendo mudanças. Até a metade do século XX, a mobilidade no mundo rural era baixa e a influência das instituições civis e religiosas na vida e no comportamento das pessoas era determinante. A presença e as orientações da Igreja definiam as relações sociais. Os líderes eclesiais gozavam de grande prestígio, tendo, em seu favor, na ação pastoral, o reconhecimento quase incondicional da população. A cultura cristã permeava a sociedade, determinando a vivência de valores, atitudes, práticas, ritos, dias santos/feriados. A evangelização era uma decorrência da própria concepção que a sociedade tinha de si mesma. Para os líderes da Igreja, padres, bispos, religiosos/as, bastava seguir o ritmo da rotina pastoral de visitas às comunidades, administração dos

sacramentos e instrução catequética. Enfim, a população buscava a Igreja com quem ela se identificava.

Os processos de evangelização que visam e atuam na promoção da vida sentem dificuldade em compreender o novo contexto e encontrar caminhos alternativos. Grande parte das lideranças eclesiais adota ainda a postura de pastoral rural: organizam a pastoral, falam e agem como se estivessem atuando no mundo em que as pessoas reconheciam incondicionalmente a sua autoridade. Eis um problema teológico-pastoral que envolve não somente linguagem, mas, principalmente, o conteúdo teológico da postura do agente de pastoral. A Igreja Católica, gradativamente, passou a não ser mais procurada como único referencial de vida: “A incerteza de estilo pós-moderno não gera a procura da religião: ela concebe, em vez disso, a procura sempre crescente de especialistas na identidade”³. Por outro lado, a mídia cria, também na esfera religiosa, personagens que se tornam referências, não pela autoridade outorgada nem por serem especialistas, mas através de um processo de publicização e de massificação.

A pandemia do coronavírus revelou claramente: a) a vulnerabilidade e as falsas seguranças. Diante de Deus, as pessoas são criaturas preciosas, mas frágeis: não existem “super-homens e nem supermulheres”, que resolvem todos os seus problemas em “poucos segundos”; b) a necessidade de conviver. Estes tempos novos fizeram redescobrir o valor inestimável de conviver com os outros no trabalho, no cultivo da amizade, no respeito ao diferente. Principalmente a família ganhou um novo destaque e fortaleceu-se a “Igreja nas casas”, as “Igrejas domésticas”; c) a dor que cria solidariedade. O medo e a dor sofridos nesta pandemia irmanam e tornam mais humanos e solidários, descobrindo novas formas de praticar a caridade e as obras de misericórdia. Surgiram novos rostos de pessoas pobres e carentes e novos heróis da vida, pessoas que não deixaram a vida parar de forma alguma, principalmente os médicos, enfermeiros e profissionais de saúde, como também os jornalistas; d) o cuidado com o próximo. O distanciamento social, para muitos, os meios mediáticos da internet foram instrumentos muito valiosos de comunicação, de administrar aulas, de transmissão de notícias e de demonstração de afetos. É uma descoberta que certamente ficará no futuro; e) o cultivo da fé e a missão. A pandemia nos desafiou a repensar os caminhos da ação evangelizadora. A tecnologia moderna desafia a buscar novas formas de vivermos a fé e a caridade nas comunidades eclesiais missionárias. O Papa Francisco, numa carta dirigida aos movimentos e organizações populares e divulgada na Páscoa deste ano (12/04/2020), nos ofereceu algumas sugestões muito ricas, como: “Quero que pensemos no projeto de desenvolvimento humano integral que ansiamos, focado no protagonismo dos povos em toda a sua diversidade e no acesso universal aos três T que vocês defendem: terra e comida, teto e trabalho”.

Diante dos desafios provocados pelas mudanças ainda em curso, impõe-se a exigência de um novo pensar teológico e de uma ação evangelizadora, no dizer de João Paulo II, com “novo ardor, novos métodos e nova expressão” (Porto Príncipe, 1983), e no dizer do Papa Francisco, uma Igreja “em saída” (EG 20), uma vez que a urbanização da sociedade se acentua fortemente, com todas as implicâncias decorrentes, sobretudo pela marginalização de amplos setores sociais. As *Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023* têm por objetivo:

Evangelizar no Brasil cada vez mais urbano, pelo anúncio da Palavra de Deus formando discípulos e discípulas de Jesus Cristo, em comunidades eclesiais

³ Zigmunt BAUMAN, *O mal-estar da pós-modernidade*, p. 222.

missionárias, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, cuidando da Casa Comum e testemunhando o Reino de Deus rumo à plenitude⁴.

O Papa Francisco, também, convida a Igreja a lançar um olhar contemplativo sobre o mundo urbano, pois um olhar de fé pode identificar, na complexidade das relações cidadinas, a presença de Deus. É justamente nessa complexidade que se deve identificar sua presença/ausência. Assim, a compreensão das cidades atuais tem de ser baseada numa análise sociológica, capaz de identificar seus problemas e contradições sem, contudo, deixar de ser um olhar de esperança, de simpatia e de empatia. Exige atitudes proféticas, de ternura e amor. O debruçar-se sobre a cidade deve ser portador de vida, principalmente nas periferias.

Nesse contexto, justifica-se a presença da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Itepa Faculdades, cujo “metiê” principal é a formação teológico-pastoral de agentes sócio-eclisiais. Compreender sempre mais este contexto a partir dos referenciais bíblico-teológicos, problematizando as práticas tradicionais e apontando novos caminhos ao fazer teológico, eclesial e social são, entre outros, os desafios desta IES.

1.2 - Princípios

Os princípios congregam concepções que orientam o fazer humano no cotidiano da vida ramificado em múltiplas dimensões. A Itepa Faculdades carrega historicamente o compromisso com a produção do conhecimento, com base na extensão, no ensino e na pesquisa.

A Instituição ancora sua ação acadêmica nos seguintes princípios: filosófico-antropológico, ético-político, epistemológico e pedagógico-metodológico.

1.2.1 - Princípio filosófico-antropológico

O ser humano, como diz Paulo Freire, é um ser inacabado, permanentemente em construção. Sua capacidade de conhecimento e de aprendizagem está sempre aberta, sendo um ser aprendente, independentemente do contexto histórico-geográfico e da condição social em que esteja, não sendo a escola ou o mundo acadêmico o único espaço para sua formação⁵. Além do mais, a aprendizagem como um processo subjetivo depende de uma série de contingências e predisposições. Por isso, a importância de tomar como referência para o fazer teológico a realidade individual e o contexto social que envolve cada pessoa.

Partir da realidade tem, aqui, um duplo sentido. Implica interessar-se e verificar o nível de conhecimento e o potencial de aprendizagem de cada pessoa envolvida para desenvolver o processo de ampliação deste conjunto. Ninguém é totalmente ignorante, que não tenha nada a contribuir no processo de troca de saberes. “Toda a ignorância é ignorante de um certo saber e todo o saber é a superação de uma ignorância particular”⁶. Implica também em tomar o contexto social como referência tendo em vista que a produção de conhecimento está vinculada à transformação desta realidade para o bem viver.

Além das implicações pedagógicas, a questão antropológica de que o ser humano é finito e busca a transcendência (Eccl 24,9; Jo 6,40) tem implicações relacionadas com

⁴ CNBB, *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023*, p. 13.

⁵ Paulo FREIRE, *Pedagogia da autonomia*, p. 50.

⁶ Boaventura de Sousa SANTOS, Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. in SANTOS, B. S. (Org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: ‘um discurso sobre as ciências’ revisitado*, p. 790.

o fazer teológico, que se refletem na dimensão da fé, referencial que dá suporte para ir em busca da plenitude humana.

Refletir sobre a própria condição de finitude está entre as tarefas fundamentais do fazer teológico. Considerar a condição do ser humano como aprendente em busca da superação dos próprios limites está entre as preocupações para criar um ambiente propício para uma Teologia que vise ao respeito à dignidade do ser humano.

1.2.2 - Princípio ético-político

O fazer teológico, fundamentado no Evangelho de Jesus Cristo, contempla um compromisso intimamente relacionado com a vida e dignidade humana e do planeta. Essa busca é uma tarefa historicamente assumida pela Itepa Faculdades. Como a Teologia é a reflexão sobre a experiência pessoal e comunitária da fé, com implicações antropológicas profundas, trata-se de uma tarefa que se justifica e ganha legitimidade, além de um dever institucional com as pessoas que buscam esta formação. Há, por parte da Itepa Faculdades, a consciência e o compromisso de auxiliar na formação teológica daqueles que buscam explicitar as razões da própria fé. Esse compromisso diz respeito a colaborar na reflexão acerca de tudo o que é importante para a vida e a dignidade das pessoas. Esta Itepa Faculdades também é consciente de que a experiência de fé se insere no interior da experiência humana, explicitando-se, de modo especial, na vida concreta das pessoas e nas formas de organização da sociedade. Considera importante a oportunidade de refletir teologia em sintonia com o contexto mais específico da região de abrangência da Itepa Faculdades mais ao norte do Rio Grande do Sul e o oeste de Santa Catarina, considerando, contudo, a amplitude das possibilidades da reflexão teológica.

A fé cristã e também as demais experiências de fé têm como fundamento último o compromisso com todas as formas de vida. A fé é um caminho de discernimento e se traduz na capacidade de fazer a leitura dos “sinais dos tempos” e inserir-se em realidades sociais onde a vida esteja ameaçada. O “cuidado” em todas as suas dimensões apresenta-se como um imperativo da vivência da fé⁷. Neste sentido, no contexto atual, as mais diversas temáticas que dizem respeito à vida humana e do planeta, em todas as suas dimensões, requerem análises também na ótica teológica.

O direito à formação teológica

Para um cidadão crer conscientemente e ser consciente das implicações da fé necessita da Teologia, que é a reflexão sobre o ato de crer. “A teologia não produz a fé”, mas “procura entender o que se crê”⁸. Por isso, o cidadão religioso tem direito de ter consciência das razões e consequências de sua fé.

Portanto, “compreender e esclarecer racionalmente sua experiência de fé”⁹, mediante a formação teológica, é um direito de todo o cidadão cristão. Houve épocas em que ela era uma exigência e um privilégio quase exclusivo da hierarquia eclesial. Hoje, cada vez mais, se reconhece e se afirma o direito de todos os cristãos a uma qualificada formação teológica.

A Itepa Faculdades, tendo seu eixo central na formação teológica, oferece o curso de Bacharelado em Teologia, cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e cursos de Extensão,

⁷ Sobre este tema, destacam-se as obras de Leonardo BOFF: *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. 11. ed., Petrópolis: Vozes, 2004; *O cuidado necessário: na vida, na saúde, na ecologia, na ética e na espiritualidade*. Petrópolis: Vozes, 2012. PAPA FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum. Brasília: Edições CNBB, 2015 (Documentos Pontifícios, 22).

⁸ Pe. Dr. Urbano ZILLES, A teologia é ciência? *Reb* n.74, v.294, p.301.

⁹ Pe. Dr. Urbano ZILLES, A teologia é ciência? *Reb* n.74, v.294, p.301.

com o escopo de atingir a todos os que desejam fundamentar a sua fé e qualificar sua inserção sociopastoral.

O dever da formação teológica

O Concílio Vaticano II afirmou que o que se passa no mundo deve fazer parte das preocupações da Igreja, explicitando isto com a seguinte afirmação: “As alegrias e os sofrimentos, as esperanças e as angústias dos homens do nosso tempo são também as alegrias e os sofrimentos, as esperanças e as angústias dos discípulos de Jesus Cristo” (GS 1). Sendo dos discípulos, são também preocupações da Teologia, oportunizando a todo cristão a busca pela formação teológica. Em outras palavras, para melhor responder às necessidades de um mundo plural e em constante movimento e transformação sociocultural, bem como na perspectiva de atender ao mandato de Jesus (Mt 28,19-20) e desempenhá-lo eficazmente, faz-se necessária uma qualificada formação teológica.

A evangélica opção pelos pobres

A inserção da fé e da Teologia no mundo de hoje recebeu, na América Latina, uma conotação específica: a encarnação no mundo dos pobres. O *Documento de Medellín* (1968) traduziu as definições do Concílio Vaticano II para a realidade latino-americana. Surgiu, então, a consciência clara do compromisso da Igreja e de todos os cristãos com a justiça social. O chamamento de Deus tem em vista a libertação dos pobres.

O *Documento de Puebla* (1979) reassumiu essa perspectiva como “opção preferencial pelos pobres” (n. 733) no horizonte da “comunhão e participação” (n. 211). O *Documento de Aparecida* reafirmou a opção pelos pobres (n. 128; 391-399) e reiterou a dimensão missionária, expressa por Bento XVI na abertura da 5ª Conferência do Celam, ao afirmar ser essa opção intrínseca à fé cristã. Diante desses princípios, a Itepa Faculdades entende que fazer Teologia, na América Latina, implica nessas opções fundamentais.

Abertura ecumênica, inter-religiosa e com as demais ciências

A construção da cidadania plena implica, para a Teologia Católica, numa abertura ecumênica, no diálogo inter-religioso e no intercâmbio interdisciplinar com as demais ciências. Dentre as Igrejas cristãs, muitas estão abertas para a realização destas dimensões, explicitado sobretudo nas Campanhas da Fraternidade Ecumênicas (2000, 2005, 2010, 2016 e 2021). A Igreja Católica participa deste esforço e o vê como uma exigência e um sinal dos tempos atuais.

A Itepa Faculdades, desde sua origem, procura cultivar este espírito de ampla abertura. Mais do que incluir disciplinas específicas para abordar estes temas, reflete-os transversalmente nos diversos cursos e eventos que promove, particularmente ou em parceria com outras instituições, movimentos e organizações sociais, ou dos que participa, bem como através da pesquisa em temas específicos de atuação da Itepa Faculdades.

1.2.3 - Princípio epistemológico

A Teologia não é um saber independente, mas a confluência entre fé e razão. A fé, entendida como adesão a Deus, que se revelou na história do povo de Israel e, de forma plena, em Jesus Cristo, e continua se revelando nos acontecimentos do contexto atual onde se evidenciam os “sinais dos tempos”, é o fundamento da Teologia. A experiência da fé, nas suas dimensões subjetiva e objetiva, é a “matéria prima” da Teologia. Para haver Teologia, é preciso haver experiência de fé, seja pessoal ou

comunitária, sempre em relação com a história. Pela fé, o ser humano se abre a Deus, que se revela a partir das experiências de vida.

A fé vivida em nível pessoal e comunitário, no passado e no presente, requer autoconhecimento. A pessoa de fé precisa ser honesta consigo mesma e com aquelas com as quais convive, dando as “razões” de sua “esperança” (1Pd 3,15). O esforço de compreender a si mesma e ao mundo requer múltiplas fontes do conhecimento. O uso da razão, por sua vez, emerge como instrumento privilegiado. Examinar com recursos racionais a experiência da fé constitui o ato da Teologia.

A Teologia é a reflexão sobre a experiência da fé e, simultaneamente, a explicitação das razões da fé. A experiência da fé não se constitui numa dimensão meramente individual, pois se dá na relação interpessoal com implicações no modo de pensar e de agir. Por isso, a fé, fruto da “pregação” da palavra de Deus (Rm 10,17), necessita ser desenvolvida, amadurecida e sustentada, processo que implica nas atitudes de humildade, diálogo e participação.

O currículo do curso de Bacharelado em Teologia é constituído pelas disciplinas previstas pela CNBB, articuladas em áreas do conhecimento teológico, que se relacionam com o todo do curso, a partir dos objetivos definidos e em vista de uma visão global do campo teológico. Além disso, em seu processo de ensino-aprendizagem, esta IES prima por uma reflexão teológica que parte da análise do contexto socioeclesial da região de sua abrangência. A perspectiva metodológica assumida pela Itepa Faculdades se realiza ainda mediante a sistematização das observações sobre a prática pastoral dos acadêmicos e da relação dos mesmos com a comunidade e com o contexto e da reflexão sobre esta prática. A novidade teológica elaborada e a qualificação da prática evangelizadora resultam deste confronto.

A prática pastoral, ação de caráter pedagógico/formativo e espaço privilegiado da inter-relação entre pessoas, transforma-se em objeto fundamental da Teologia. O envolvimento pastoral dos acadêmicos e dos docentes com as comunidades eclesiais e o diálogo com a realidade social, de modo efetivo e abrangente, contribui com a construção de um saber específico que lhe garante uma reflexão teológica e uma prática contextualizadas.

Fazer Teologia é um processo complexo, contemplando os seguintes pressupostos: a) aprende-se mediante processos dialógicos entre pessoas interessadas; b) ação-reflexão e conseqüente teorização são polos mutuamente fecundantes; c) todo conhecimento já assimilado ou construído interfere no estudo posterior e será por ele transformado; d) ocupar-se intensivamente de um assunto favorece o conhecimento em profundidade.

Em decorrência destes pressupostos epistemológicos, para a realização do curso de Bacharelado em Teologia a Itepa Faculdades propõe: a) número determinado de vagas (25); b) método participativo nas aulas e nos demais processos pedagógicos; c) avaliações bimestrais das disciplinas, da ação pastoral e das produções teológicas; d) oferta de atividades complementares e atendimento personalizado, conforme a necessidade.

1.2.4 - Princípios pedagógico-metodológicos

A prática pedagógica transversalizada pela participação, pelo diálogo e pela ação/reflexão/ação agrega indicadores de aprendizagens significativas.

A prática do método participativo é uma marca histórica da Itepa Faculdades, desde sua criação. Ao materializá-la é reinventada nos diferentes tempos e contextos. O desenvolvimento do espírito de iniciativa, do respeito à forma de pensar do outro e o estímulo para que cada um se torne protagonista das próprias escolhas e responsável por elas encontra ambiente favorável e respaldo institucional na Itepa Faculdades.

A participação é um princípio pedagógico fundamentado na perspectiva do diálogo e na concepção antropológica de que o acadêmico é o principal agente de sua própria formação. Isso implica que docentes e acadêmicos preparem as aulas, requer que as pessoas aprendam a refletir, constantemente, sobre as experiências que foram desenvolvidas e estão ocorrendo ao seu redor. Flávia Werle observa que “a participação é um processo de constante desenvolvimento da organização e seus indivíduos, de retomada e avaliação permanente dos caminhos pelos quais a participação se faz”¹⁰.

Os processos educativos de natureza participativa fazem-se e refazem-se no movimento e transformam os seres humanos, reconhecendo que a prática relacional é formativa, constituindo-se como um processo permanente de ação/reflexão/ação. O diálogo mobiliza o pensar e o fazer nos processos de ensinar e de aprender, é um exercício entre os pares. No diálogo, as pessoas se anunciam e se revelam, o qual acontece quando as consciências das pessoas se põem em confronto¹¹. É necessário constante reflexão sobre o significado do diálogo nas diferentes instâncias do processo educativo para não ser concretizado de modo unilateral, isto é, vivê-lo em situações que apenas contemplam interesses particulares. Para Freire o diálogo entre professoras ou professores e alunos ou alunas não os torna iguais, mas marca a posição democrática entre eles ou elas..., não nivela, não reduz um ao outro¹².

Docente e acadêmico, embora numa assimetria de responsabilidades, colocam-se abertos ao diálogo permanente, tendo em vista a formação inicial e continuada qualificadas. Além do diálogo interno ao campo teológico, o diálogo interdisciplinar entre a Teologia e as demais ciências é uma necessidade imprescindível para o fazer teológico contextualizado. Trata-se de uma exigência necessária para a qualificação da missão da Igreja, sobretudo num contexto marcado pela “mudança de época” (DAp 44). Assim, os cursos oferecidos pela Itepa Faculdades, com tudo o que eles encerram, contemplam o processo participativo.

No conjunto do processo pedagógico ressalta-se a prática como objeto de reflexão que se transforma diante das inquietações, necessidades e teorizações e, ao transformar-se, tece aprendizagens. Ao investigar reflexivamente as práticas em ação, os docentes têm a possibilidade de compreendê-las e ressignificá-las no conjunto das situações; de buscar alternativas para as inquietações; de qualificar o processo de ensinar e de aprender, assim como de dar-se conta mais intensamente do compromisso político-pedagógico da profissão docente. Nas palavras de Pimenta, o professor necessita ampliar a sua consciência sobre a prática, a fim de que as transformações se efetivem¹³. Nessa perspectiva, as práticas de ensinar também são inovadas, pois há a reflexão e interiorização do processo, permitindo concluir, mesmo que provisoriamente, e planejar novas ações.

¹⁰ Flávia Obino Corrêa WERLE, Ana Maria Carvalho METZLER, Missão evangelizadora: mediações da prática esportiva *Revista História da Educação*. P. 205.

¹¹ Elli BENINCÁ, *Educação: Práxis e ressignificação pedagógica*, p. 110.

¹² Paulo FREIRE, *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*, p. 117-118.

¹³ S. G. PIMENTA, Formação de professores: os saberes da docência e a identidade do professor. *Revista da Faculdade de Educação-USP*, v. 22, n° 2, jul./dez. 1996, p. 23.

Esta proposta abre espaço para que o acadêmico se manifeste com o uso de sua palavra, pois, como afirmava Paulo Freire, “não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”¹⁴.

1.2.5 - Ambiente digital

O ambiente digital é uma das características do mundo atual. Constitui-se em uma nova cultura na qual a imagem veiculada, sobrepondo-se à escuta, delinea um novo contexto social e produz um forte impacto na noção de tempo e de espaço; de percepção de si, dos outros e do mundo; na maneira de comunicar, de estabelecer vínculos; de ensinar e de aprender; bem como, no modo de desenvolver o espírito crítico.

Para abranger este fenômeno na sua totalidade, é preciso reconhecer que ele tem possibilidades, limites e deficiências. O ambiente digital constitui “uma oportunidade extraordinária de diálogo, encontro e intercâmbio entre as pessoas, bem como de acesso à informação e ao saber. Além disso, o mundo digital é um contexto de participação sociopolítica e de cidadania ativa, podendo facilitar a circulação duma informação independente capaz de tutelar eficazmente as pessoas mais vulneráveis, revelando as violações dos seus direitos. Em muitos países, a web e as redes sociais já constituem um lugar indispensável para se alcançar e envolver os jovens nas próprias iniciativas e atividades pastorais” (CV, 87). O ambiente digital prioritariamente comunicativo, pode, no entanto, tornar-se um contexto de solidão, de manipulação, de exploração econômica e para fins sexuais, de violência, de notícias falsas e maldosas, de violação da dignidade humana. Para além das novas e indefinidas possibilidades comunicacionais, a imersão no ambiente digital pode favorecer o distanciamento sociofamiliar e comunitário, bem como, dos valores culturais e evangélicos.

A irrupção do contexto virtual induziu a Itepa Faculdades à efetivação de práticas pedagógicas e metodológicas sustentadas pelas ferramentas informacionais, com desdobramentos no ensino remoto, sobretudo em cursos de formação continuada. A Itepa Faculdades, porém, preserva e mantém, como princípio básico, garantir a formação teológica na perspectiva do seguimento a Jesus de Nazaré. Para isso, considera indispensável a realização de um ensino sustentado no estudo individual e na pesquisa como meios para construir as razões da fé e no diálogo para exprimir o amor e o compromisso com o Reino de Deus em construção histórica.

1.2.6 - Missão evangelizadora

A Teologia, aliada à dimensão reflexiva, própria da sua índole, tem a tarefa de elucidar a missão evangelizadora, compromisso primeiro da Igreja. Esta é chamada a evangelizar e a Teologia que é construída na Itepa Faculdades é base para que sua missão seja eficaz e promissora, segundo os critérios do Reino anunciado por Jesus Cristo. Segundo o Papa São Paulo VI, a evangelização consiste no anúncio de Jesus Cristo “àqueles que o desconhecem, de pregação, de catequese, de batismo e de outros sacramentos que não de ser conferidos” (EN 17). Também compreende a evangelização como o caminho de transformação da humanidade. Neste sentido afirma que evangelizar, para a Igreja, é levar a Boa Nova do Reino de Deus a todas as parcelas da humanidade, em qualquer meio e latitude, e pelo seu influxo transformá-las a partir de dentro e tornar nova a própria humanidade (EN 19). São Paulo VI também reflete sobre a evangelização das culturas, desafio sempre presente na missão da Igreja e tratado com propriedade no Sínodo para Amazônia em outubro de 2019, pelo Papa Francisco.

¹⁴ Paulo FREIRE, *Pedagogia do oprimido*, p. 92.

Na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* o Papa Francisco fala da evangelização como anúncio da alegria, como o próprio título do documento sugere: “A alegria do Evangelho”. Evangeliza quem está convencido de que vale a pena levar aos outros a alegria de ter sido encontrado por Jesus Cristo, porque Ele enche o coração e a vida inteira (EG 1) de alegria e porque quer que outras pessoas possam também fazer esta experiência fundamental. Segue, no texto, o convite para que cada cristão, em qualquer lugar e situação que se encontre, renove seu encontro pessoal com Jesus Cristo (EG 3). Outro passo significativo sugerido consiste em anunciar o evangelho porque, segundo o Papa Francisco, o bem tende a se comunicar (EG 9). O compromisso da comunicação do bem compreende uma Igreja em saída missionária. Ela sai para fazer o bem, para enriquecer-se e fortalecer-se como instituição voltada à evangelização. Em uma frase lapidária, Francisco afirma que “evangelizar é tornar o Reino de Deus presente no mundo” (EG 176). Portanto, não é apenas um anúncio religioso ou doutrinário, mas uma proposta para cada pessoa e à sociedade inteira (Mt 6,33).

A reflexão teológica da Itepa Faculdades se dá principalmente sobre o contexto das Associadas, tendo por desafio fortalecer o compromisso evangelizador e sua metodologia decorre desse processo reflexivo. Ao mesmo tempo, trata-se de um serviço magisterial à Igreja a fim de que esta seja eficaz na missão. Por isso, a pessoa que se propõe refletir Teologia precisa ter consciência de sua própria missão no seio da Igreja, bem como estar em permanente processo de conversão, sendo vigilante na oração e aberta às moções do Espírito Santo, captando os “sinais dos tempos”.

1.3 - Organização didático-pedagógica da Itepa Faculdades

Considerando a fundamentação teórico-metodológica, acima explicitada, a Itepa Faculdades organiza-se didática e pedagogicamente como segue.

1.3.1 - Inovações quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

O Conselho Nacional de Educação permite a organização dos currículos dos cursos de Teologia conforme os princípios orientadores de cada denominação religiosa (Parecer 60/2014). Como instituição de confissão católica, a Itepa Faculdades embasa sua organização didático-pedagógica do curso de Bacharelado em Teologia e dos demais cursos em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Extensão, na Tradição e no Magistério da Igreja Católica, sobretudo na perspectiva do Concílio Vaticano II, das Conferências dos Bispos Latino-Americanos (Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida), das orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), principalmente das *Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil* (Documentos da CNBB, 110), e das orientações e decisões das Associadas. A Itepa Faculdades mantém-se aberta às novas orientações da Igreja Católica e do Ministério da Educação.

1.3.2 - Integralização curricular

A Itepa Faculdades mantém um único curso em nível de Graduação, o Bacharelado em Teologia. A integralização curricular deste curso é feita pelo sistema de créditos e de matrícula semestral, atendidos os pré-requisitos estabelecidos no Currículo Pleno ou outro formato que venha a ser estabelecido no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*.

O prazo máximo para a integralização do curso de Bacharelado em Teologia corresponde ao dobro de anos exigidos para realizá-lo sem interrupções e/ou reprovações, ou seja, 8 (oito) anos, 16 (dezesesseis) semestres. Passado este tempo, compete ao Conselho Diretor da Itepa Faculdades emitir parecer sobre os procedimentos a serem adotados.

Em relação aos cursos em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Extensão, a integralização do currículo dos mesmos obedece ao projeto específico de cada curso. Casos especiais são encaminhados pelo coordenador do curso ao Conselho Diretor, instância competente para dirimir as dúvidas.

1.3.3 - Atividades práticas e estágio

Em razão da Metodologia Histórico-Evangelizadora - MHE, criada pela Itepa Faculdades para o curso de Bacharelado em Teologia, os acadêmicos realizam atividades de Estágio Pastoral Supervisionado - EPS no decorrer dos 8 (oito) semestres do curso, com carga horária total de 240h/a., realizadas, preferencialmente, nos finais de semana. A orientação institucional é de que os acadêmicos desenvolvam, durante os 8 semestres do curso, um mínimo de 2 projetos diferentes. O EPS está regulamentado de acordo com a Resolução 1/2023 que atualizou *ad experimentum* a Resolução 8/2013.

A estrutura organizacional do EPS é formada pelo Coordenador Pedagógico da Itepa Faculdades, pelo Coordenador do Curso de Teologia e pela Coordenação de Estágio, constituída pelos Professores de Metodologia e Prática Pastoral - MPP.

O EPS somente poderá ser desenvolvido em instituições que tenham condições de propiciar ao acadêmico experiências na prática pastoral, que devem estar em condições de estagiar segundo o disposto na Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008, que regulamenta o Estágio de acadêmicos de estabelecimentos de Ensino Superior.

1.3.4 - Desenvolvimento de materiais pedagógicos

Desde sua criação, a Itepa Faculdades mantém uma revista, como veículo de divulgação de produções textuais e de materiais didáticos, elaborados por docentes pesquisadores da instituição e de outras, bem como de acadêmicos, em vista da socialização do conhecimento produzido e refletido na mesma e por outros professores convidados.

Os resultados do processo de investigação, por ser a pesquisa uma exigência do fazer teológico, são publicados em livros e periódicos. As atividades de extensão e de prática pastoral e as avaliações do processo ensino-aprendizagem são sistematizadas em relatórios e postos à disposição da comunidade acadêmica, das Associadas e da comunidade externa.

1.3.5 - Incorporação das tecnologias

O contexto atual, além de marcado por profundas contradições, é beneficiado pelo avanço tecnológico, especialmente no campo da informação e da comunicação. A Itepa Faculdades dispõe de um Site próprio, www.itepa.com.br, em vista da comunicação interna e externa. A Itepa Faculdades põe à disposição dos usuários o WiFi, permitindo à comunidade acadêmica o acesso às informações necessárias. Professores e acadêmicos dispõem de notebook próprio, podendo ser utilizado em aulas e eventos presenciais ou remotos mediante o uso de software disponíveis.

A Itepa Faculdades sempre priorizou a Biblioteca Pe. Elli Benincá como um recurso pedagógico, pela importância da mesma nos processos de estudo e pesquisa. No momento, o acervo bibliográfico está em processo de informatização no Sistema *Pergamum*, o que permite o acesso de todos os interessados.

1.4 - Políticas de ensino

O ensino constitui-se na atividade principal da Itepa Faculdades, sendo conduzido em acordo com as finalidades e os objetivos da formação inicial e continuada na área da Teologia. Os currículos dos respectivos cursos são estruturados e organizados com base na legislação específica do Ministério da Educação, nas diretrizes da Igreja Católica para o ensino da Teologia, e nas normas e procedimentos emanados das Dioceses Associadas.

O fazer teológico, (re)construído na Itepa Faculdades, objetiva auxiliar na educação de agentes autônomos em vista de uma corresponsabilidade com a vida do planeta, prioritariamente dos seres que nele habitam. A estratégia para percorrer este caminho parte do contato e da apropriação do acúmulo teológico produzido, concomitantemente com a produção de uma Teologia que responda aos inúmeros desafios do nosso tempo. Para isso, fazem-se necessárias uma atitude e uma instrumentalização teórica para conhecer o contexto atual, complexo, urbanizado, de mudanças paradigmáticas e em transição a partir das lógicas que tecem e configuram suas relações. Neste sentido, o fazer teológico está, necessariamente, em diálogo com outras áreas do conhecimento e transforma-se em contribuição eclesial e social.

Em vista da construção de uma sociedade democrática e cidadã e de uma Igreja atenta aos sinais dos tempos, a Itepa Faculdades optou pela proposta participativa. O método participativo constitui-se no referencial indicador e organizador das relações acadêmicas internas e da missão junto à comunidade externa e com a sociedade abrangente.

Outra política institucional diz respeito à opção pela práxis, entendida como relação dialética entre teoria e prática, sendo a observação do contexto o ponto de partida do fazer teológico. A Metodologia Histórico Evangelizadora - MHE é o referencial mais explícito deste paradigma, sendo que a perspectiva apontada por essa metodologia se estende ao conjunto de questões e decisões ligadas à Itepa Faculdades.

1.5 - Políticas de extensão

A extensão, referenciada nas políticas de ensino, tem por finalidade estender a formação teológico-pastoral a lideranças e pessoas interessadas em vista do amadurecimento da fé cristã, da qualificação da ação evangelizadora e da promoção da cidadania, contribuindo com o avanço cultural da comunidade mediante a difusão do conhecimento teológico, através de cursos, seminários, fóruns permanentes, jornadas, congressos e encontros diversos.

As políticas de extensão são uma maneira da Itepa Faculdades interagir e colaborar com a sociedade. Da mesma forma, observa-se a dinâmica da vida que serve como suporte da reflexão teológico-pastoral. Tendo em vista esta decisão, o componente curricular MPP perpassa os oito semestres do curso, com carga horária de 30 horas por semestre, totalizando, 240 horas. Os projetos e programas, incluindo eventos de aprofundamento das temáticas de extensão somam mais 30 horas. Isto está em sintonia com o Art. 8º “As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços”.

As atividades integradoras de formação vinculadas a projetos e programas são: a) Encontro anual dos coordenadores da ação evangelizadora, dos responsáveis pela ação pastoral dos acadêmicos, formadores e acadêmicos (ponto de convergência e complementos entre a Extensão e o Estágio); b) Encontro anual sobre a Pastoral da Saúde que dialoga com as políticas públicas de cuidado com a saúde, com a Medicina e com projeto populares alternativos; c) Cursos de extensão com envolvimento dos docentes e

discentes no processo de capacitação de agentes de pastoral e educadores, especialmente do ensino religioso; d) Grupo de auxílio e de reflexão sobre os povos indígenas; e) Mesa das Migrações com a participação de outras instituições, como Pastoral dos Migrantes e docentes e discentes da UPF; f) Grupo de pesquisa sobre a Teologia e Negritude, espaços de partilha durante o ano com toda comunidade acadêmica; g) Seminários, fóruns e outras modalidades de espaços, dentro da perspectiva de flexibilização do currículo, para refletir sobre as questões emergentes.

Esta IES, desde 1992, optou pela Metodologia Histórico Evangelizadora (MHE) e introduziu o componente curricular de Metodologia Prática Pastoral (MPP), que perpassa diretamente os oito semestres do Bacharelado de Teologia e que dialoga com as disciplinas suscitando aprofundamentos teóricos e pesquisas. Desse modo, foi possível mudar a concepção pedagógica de ensino pelo viés metodológico, conceitual e pela relação permanente com a sociedade²³.

A carga horária do Bacharelado em Teologia é de 3.200h/a, sendo que 90h/a são de disciplinas optativas. Faz parte desta carga horária 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares, 240h/a de Estágio Pastoral Supervisionado (EPS). A curricularização da extensão se dá através do componente curricular MPP, que perpassa os oito semestres do curso, com carga horária de 30 horas por semestre, totalizando, 240 horas. Soma-se ainda 30 horas de outros programas, projetos e atividades, totalizando 270h/a.

Além disso, a Itepa Faculdades viabiliza oportunidades suplementares de formação por meio de cursos e eventos de extensão, grupos de pesquisa, monitorias, estágios, ações comunitárias e outros similares

A estruturação através de uma disciplina específica, amparada na perspectiva epistemológica que parte dos contextos, e os transforma em objeto de pesquisa no confronto com a teoria teológica, permite, além de uma ação mais orgânica enquanto Instituição, o cultivo de uma concepção dialética da extensão. Não se trata apenas de levar conhecimento, mas de estabelecer trocas, a partir dos distintos contextos, seja o acadêmico, seja o da comunidade em geral. É uma questão transversal e requer a postura de escuta – como estamos sendo desafiados pelo Papa Francisco – a fim de trabalharmos juntos. Nesta perspectiva, a Itepa Faculdades estabelece parcerias com órgãos públicos e privados, voltados especificamente para a formação humana e cristã e para a organização da sociedade em vista da garantia de direitos e da construção de um mundo cidadão, com justiça, solidariedade, equidade, tolerância e participação.

1.6 - Políticas de pesquisa

No âmbito de atuação da Itepa Faculdades, a pesquisa constitui-se numa fonte básica de produção de conhecimentos teológico-pastorais. A produção de novos conhecimentos tem como pressuposto a apropriação dos já produzidos ao longo da história. A partir disto, docentes e discentes são desafiados a investigar a realidade para a construção de novos conhecimentos. Isto qualifica o fazer teológico, tornando-o mais relevante para a Igreja e para a sociedade.

Sendo subsidiária do ensino e da extensão, a pesquisa necessita ser altamente qualificada. Para isso, são imprescindíveis serviços de apoio, tais como: biblioteca atualizada; documentação e informações sistematizadas; apoio financeiro e logístico; pessoal com formação adequada nos níveis superiores da pós-graduação; produção em redes de investigação; publicação e divulgação dos resultados.

Diante da pertinência social e eclesial da pesquisa, a política da Itepa Faculdades orienta-se pelo rigor teórico-metodológico da Teologia. A Itepa Faculdades prioriza a investigação sobre a região de sua abrangência, campo de atuação de professores e acadêmicos, visando a qualificação dos mesmos para melhor atuarem no meio socioeclesial. Concretamente, a pesquisa acontece mediante a formação de grupos, nos quais há um ou mais professores e acadêmicos interessados no assunto.

1.7 - Políticas de gestão

O conhecimento é fruto de um processo de produção em que se envolvem os diversos agentes educativos, ou seja, o corpo docente, o discente, o técnico-administrativo e a comunidade em geral. Para que seja produzido com qualidade, necessita de estruturas educacionais adequadas que, longe de serem neutras, são, como diz Brighenti, também “mensagem”¹⁵. Nesse sentido, elas refletem e reforçam uma determinada compreensão do conhecimento.

Coerente com os princípios que regem a Itepa Faculdades, as estruturas de gestão de ambas as instâncias, mantenedora e mantida, privilegiam âmbitos e formas de participação, que são construídas, gerenciadas e avaliadas com a presença ativa dos respectivos membros que as compõem.

Os órgãos da Mantenedora, conforme o Estatuto da entidade, artigo 4º, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Suas respectivas funções, consultivas ou deliberativas, estão previstas nos artigos 21 a 43 do mesmo Estatuto. Os da Mantida, conforme o artigo 5º do Regimento da Itepa Faculdades, são o Colegiado Superior, o Conselho Diretor e a Coordenação Pedagógica. Suas funções, de caráter deliberativo, em suas esferas de competência, estão prescritas nos artigos 6º ao 24 do Regimento. No capítulo V deste PDI, que trata da organização administrativa, são apresentados os dados referentes à composição e atribuições de cada órgão.

1.8 - Responsabilidade social da Itepa Faculdades

Desde sua criação, a partir de seu campo específico de atuação, o teológico, a Itepa Faculdade propôs-se como meta a construção da cidadania. Desempenha esta missão mediante a realização de atividades de extensão e, em temas específicos, estabelece parcerias com outras Instituições, contribuindo, desta forma, com o desenvolvimento sociocultural, especialmente da região de sua abrangência.

Os cursos de Extensão, oportunizando formação teológico-pastoral a lideranças e pessoas interessadas, respondem às necessidades e demandas socioeclesiais. Os mesmos possibilitam o acesso ao conhecimento para muitas pessoas de regiões interioranas, de periferias e de centros urbanos, que encontram, na partilha de experiências e no estudo, um espaço de resgate da dignidade e de abertura ao espírito crítico.

Na dimensão da inclusão social, os estudantes do curso de Bacharelado em Teologia da Itepa Faculdades, provenientes de famílias de trabalhadores rurais ou urbanos, que desfrutaram de menor poder aquisitivo, encontram na Itepa Faculdades a possibilidade de realizar estudos superiores mediante a concessão de bolsas de estudo.

Docentes e acadêmicos da Itepa Faculdades, através de trabalhos pastorais e educacionais, atuam especialmente junto a setores sociais que buscam a cidadania, contribuindo com a participação e construção da igualdade social, de modo particular nas

¹⁵ Agenor BRIGHENTI, *A pastoral dá o que pensar*, p. 75.

periferias, em meios de pobreza e de exclusão social. Este processo ocorre, de modo especial, com o Estágio Pastoral Supervisionado e o componente curricular MPP (extensão). Outro contributo neste processo é a qualificação do corpo docente, em vista de um olhar crítico sobre a realidade contextual e de uma ação evangelizadora centrada na espiritualidade do seguimento a Jesus Cristo, visando, desta forma, a superação dos intervenientes que impedem a construção da cidadania.

A revista da IES, com suas publicações periódicas, leva ao conhecimento da sociedade as reflexões teológicas produzidas por seus docentes e acadêmicos e de outras instituições, com aprovação do conselho editorial, sobre temas atuais, contribuindo, assim, com a ação evangelizadora e com a cidadania. A Itepa Faculdades mantém permuta de revistas com diversas instituições nacionais e internacionais, bem como a assinatura de periódicos na área. Nessa mesma direção, são publicados em livros e em periódicos os resultados das pesquisas desenvolvidas por docentes e acadêmicos.

A Itepa Faculdades mantém parcerias com Instituições eclesiais e educacionais em vista da promoção conjunta de ações formativas e pastorais, tais como cursos seminários, simpósios, fóruns, jornadas teológicas, debates e *lives* sobre temas específicos, que exigem uma reflexão mais abrangente e põe à disposição da sociedade suas instalações físicas.

2 - Programa de Implementação da Instituição e da Organização Acadêmica

A Itepa Faculdades oferece o curso de Bacharelado em Teologia, cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Extensão.

2.1 - Bacharelado em Teologia

O curso de Bacharelado em Teologia da Itepa Faculdades foi autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 154, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2009. O referido curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação, MEC, através da Portaria nº 213, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2013, oferecendo 25 (vinte e cinco) vagas anualmente. O acesso é dado nas formas previstas pela lei brasileira vigente, mediante processo seletivo, divulgado por meio de Edital, que tem por finalidade classificar candidatos no limite das vagas oferecidas, conforme o artigo 33 do Regimento da Itepa Faculdades.

Realizado o processo seletivo e restando vagas, admite-se a matrícula de candidatos já graduados, com diploma devidamente registrado, para obtenção de novo título ou de estudantes de outras instituições em processo de transferência, sendo que para estas situações será realizado um processo seletivo na modalidade de análise curricular.

O curso é oferecido no turno matutino, das 8h às 11h30min. Para completar a carga curricular proposta, a Itepa Faculdades oferece disciplinas em turnos da tarde ou da noite, conforme a necessidade. A matrícula, ato formal de ingresso do candidato aprovado no processo de seleção, é realizada junto à Secretaria Geral, nos prazos estabelecidos pelo calendário anual (Regimento, Art. 34).

2.2 - Cronograma de implementação e desenvolvimento da Instituição

Visando a realização de seus objetivos, a Itepa Faculdades desenvolve e propõe os seguintes cursos.

2.2.1 - Programação de abertura de cursos de graduação

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Alunos por turma	Nº de Turmas	Turno	Local	Ano previsto para a solicitação
Não há previsão							

2.2.2 - Programação de abertura de cursos de pós-graduação *lato sensu*

Nome do Curso	Modalidade	Alunos por Turma	Nº de Turmas	Turno	Local	Anos previstos para a realização
Metodologia Pastoral e Iniciação à Vida Cristã	Especialização	20	01	Diurno	Itepa Faculdades	2022-2024
Espiritualidade V	Especialização	30		Diurno	Itepa Faculdades	2024-2025
Ensino Religioso Escolar	Especialização	40	01	Diurno e Noturno	Itepa Faculdades	2024-2025

3.2.3 - Programação de abertura de cursos de extensão

Nome do Curso	Modalidade	Alunos por Turma	Nº de Turmas	Turno	Local	Anos previstos para a realização
Teologia	Extensão	70	01	Noturno	Aratiba/RS	2019-2022
Curso de IVC	Extensão	165	01	Noturno	Online - Nacional	2021
Curso de Iniciação à vida cristã	Extensão	470	01	Noturno	Diocese de Passo Fundo	2021
Curso Mulheres da Bíblia: Antigo Testamento	Extensão	108	01	Noturno	Online - Nacional	2021
Curso Mulheres da Bíblia: Novo Testamento	Extensão	108	01	Noturno	Online - Nacional	2021
Curso Mulheres da Bíblia: mães da igreja	Extensão	53	01	Noturno	Online - Nacional	2022
Curso de Iniciação à vida cristã	Extensão	202	01	Noturno	Diocese de Passo Fundo	2022
Curso de Educação e IVC	Extensão	79	01	Noturno	Online - Nacional	2022
Curso de Formação catequistas IVC	Extensão	247	01	Noturno	Diocese de Chapecó	2022
Curso de Doutrina Social da Igreja	Extensão	61	01	Noturno	Regional Sul 3 da CNBB	2022
Teologia	Extensão	51	01	Noturno	Nova Prata	2022
Teologia	Extensão	42	01	Noturno	Diocese de Erechim	2022-2023
Curso de Formação catequistas IVC	Extensão	173	01	Noturno	Chapecó	2023
Diaconato Permanente	Extensão	40	01	Noturno e diurno	Passo Fundo	2023-2025

Curso de aperfeiçoamento	Extensão	50	01	Noturno	Diocese de Chapecó	2023
Curso de aperfeiçoamento	Extensão	50	01	Noturno	Nova Prata	2023
Curso de IVC – Arquidiocese de Passo Fundo 2023	Extensão	200	04	Noturno	Arquidiocese de Passo Fundo	2023
Curso de IVC – Arquidiocese de Passo Fundo	Extensão	200	04	Noturno	Arquidiocese de Passo Fundo	2024

2.2.4 - Programação de atividades de pesquisa

Nome do Projeto	Coordenador/es	Professores	Acadêmicos
Teologia e Negritude	Ms. Pe. Ari dos Reis	Ms. Pe. Ari dos Reis	Ana Maria Prates Carlos Ebano Costa e Silva – Rio de Janeiro Claudia Souza Soares Eliene Honório Francisca Isabel Bueno da Silva Heloisa Helena Bento - Rio de Janeiro Jacques Saint Louis Pierre Pe. Joelmar de Sousa
Comunidade de Comunidades	Ms. Pe. Ari dos Reis	Ms. Pe. Ari dos Reis	Cleber Vieira Emerson Miguel Froder Helio Rafael Frazão Pereira Janderson Vieira da Crus Jean Gonçalves Vassman Renato de Cezare Silvonei Luis Roling
Grupo de Espiritualidade e Estudo (Re)vivendo Dom Helder Camara	Dr. Pe. Ivanir A. Rampon	Dr. Pe. Ivanir A Antonio Rampon	Dom Silvio Guterres Dutra Elisabete Gambatto Ir. Jurema Andreolla Ir. Lenice Rebelato Ir. Maria Helena Lorscheider Maristela Bassegio Pe. Daniel Feltes Pe. Eberson Fontana Pe. Jean Carlos Demboski
A vida e o legado do Pe. Elli Benincá	Ms. Pe. Ivanir Antonio Rodighero	Ms. Pe Ivanir Antonio Rodighero Ms. Prof. Selina Dal Moro	Pe. Dalcinei Sachet

2.3 - Programas especiais de formação pedagógica

Tendo presente o perfil do egresso, apresentado abaixo, a Itepa Faculdades prevê a continuidade do programa de formação pedagógica continuada para os docentes e colaboradores.

2.3.1 - Perfil do egresso

Em sintonia com os objetivos do curso, com as *Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil* e do MEC apresenta-se o perfil do egresso do curso de Bacharelado em Teologia da Itepa Faculdades¹⁶. Fundamentalmente, o egresso deverá desenvolver as competências, habilidades e atitudes inerentes à ação evangelizadora.

2.3.1.1. O egresso, candidato ao ministério ordenado

Este egresso deverá ser capaz de:

- assimilar e compreender os conceitos da tradição bíblica, teológica e eclesial católica, desenvolvendo a capacidade de estabelecer correlações entre os mesmos e as diferentes situações práticas da vida na Igreja e na sociedade;

- estar continuamente aberto à realidade, com seus desafios estruturais e conjunturais, e comprometer-se com os valores éticos, com a justiça social, com a fraternidade universal e a cidadania;

- manter um diálogo permanente e interdisciplinar com as diversas áreas do conhecimento, visando contribuir com a humanização de cada indivíduo e da sociedade;

- estar aberto e promover o diálogo ecumênico com e entre as Igrejas cristãs em vista do crescimento na fé e cultivar diálogos inter-religiosos e com a sociedade civil, promovendo a humanização;

- compreender o fenômeno humano e a busca do sentido da vida no mundo sob a ótica da Teologia, mediante consideração do ser humano como um ser integral em suas múltiplas relações sociais e ambientais;

- ler e compreender textos teológicos, demonstrando capacidade para crítica, análise, reflexão, interpretação e comentário dos mesmos, bem como utilizar adequadamente, no contexto de uma visão sistêmica, os diversos conceitos teológicos em sua relação com os desafios do cotidiano;

- ler, interpretar e proclamar as Sagradas Escrituras nas comunidades e nos mais variados ambientes na perspectiva do testemunho do amor incondicional de Deus para com o ser humano e com toda a criação, considerando a diversidade religiosa e cultural na qual se está inserido;

- comprometer-se com a evangelização e a defesa da vida, em todas as suas dimensões, contribuindo na missão evangelizadora em vista da realização do objetivo de Jesus: “vida em abundância para todos” (Jo 10,10);

¹⁶ O perfil do egresso está contemplado no *Projeto Pedagógico do Curso – PPC* (item 2.2.3), estando em sintonia com as *Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil* (Documentos da CNBB, 110). Segundo as Diretrizes, n. 43, a identidade e a missão do presbítero nas circunstâncias atuais exige: “a) testemunho pessoal de fé e de caridade, de profunda espiritualidade vivida, de renúncia e despojamento de si; b) prioridade da tarefa da evangelização, o que acentua o caráter missionário do ministério presbiteral; c) capacidade de acolhida, a exemplo de Cristo Pastor, que une a firmeza à ternura, sem ceder à tentação de um serviço burocrático e rotineiro; d) solidariedade efetiva com a vida do povo, a opção preferencial pelos pobres, com especial sensibilidade para com os oprimidos e os sofredores; e) cultivo da dimensão ecumênica, o diálogo inter-religioso, no respeito à pluralidade de expressar a fé em Deus e nos valores do Evangelho; f) apoio às justas reivindicações do povo, especialmente dos pobres, segundo as orientações do Magistério da Igreja; g) capacidade de respeitar, discernir e de suscitar serviços e ministérios para a ação comunitária e a partilha; h) promoção e a manutenção da paz e a concórdia, fundamentada na justiça; i) configuração de homem de esperança e do seguimento de Jesus na cruz; j) condições para administração pastoral, patrimonial, econômico-financeira e pessoal”.

- atender, acolher e aconselhar pessoas com amor e empatia, auxiliando-as em questões de vida e de fé nas mais diversas situações vivenciais, considerando, em especial, situações de crise, dor e sofrimento, sobretudo dos mais pobres;

- valorizar e amar as pessoas em sua individualidade e sociabilidade, mediante o cultivo do relacionamento interpessoal e empático com elas, a valorização da visitação, da inclusão social e da inserção na vida comunitária, tendo em vista o resgate do ser humano e sua dignidade de forma integral;

- trabalhar em equipe, com competência e habilidade, desenvolvendo processos participativos na gestão das comunidades eclesiais, tendo em vista suas necessidades, e estabelecer relações construtivas na busca de solução dos conflitos;

- organizar participativamente a ação evangelizadora e presidir as celebrações da Palavra e/ou da Eucaristia, como servidor do povo de Deus, na perspectiva de desenvolver as potencialidades existentes nas comunidades eclesiais;

- cultivar um projeto pessoal de vida, de espiritualidade e autoformação, cuidando de si mesmo e das outras pessoas, conforme recomenda o Apóstolo Paulo: “cuidem de vocês mesmos e de todo o rebanho, pois o Espírito Santo os constituiu como guardiães, para apascentarem a Igreja de Deus” (At 20,28);

- ler, interpretar e compreender os “sinais dos tempos”, atento às mudanças conjunturais e seu significado teológico;

- exercer a liderança espiritual junto ao povo de Deus e, a partir de uma atitude de amor, humildade, diálogo e serviço, formar multiplicadores e líderes para atender as mais diversas necessidades das comunidades eclesiais¹⁷ e da sociedade;

- manter-se aberto à formação continuada, implicando no espírito do discipulado e da conversão permanentes.

2.3.1.2. O Egresso leigo

Além das competências, habilidades e atitudes esperadas dos candidatos ao ministério ordenado, o leigo, egresso do Bacharelado em Teologia, deverá ser capaz de:

- assumir-se como sujeito eclesial, afirmando sua identidade e sua missão na Igreja e na sociedade;

- liderar movimentos e organizações socioeclesiais fundamentando-se na palavra de Deus e no ensino da Igreja;

- colaborar com os pastores na ação pastoral da Igreja e da práxis cristã, sendo “sal da terra” e “luz do mundo” (Mt 5,13.14), principalmente nos contextos de trabalho envolvendo educação, saúde, assistência social, na política, na família;

- integrar-se, a partir de sua identidade secular, na luta pela realização da justiça social, pela defesa dos oprimidos, dos excluídos, dos empobrecidos, condição para a realização do Reino de Deus e da paz;

- comprometer-se com a defesa da vida nas suas diferentes formas e situações;

¹⁷ A CNBB, nas *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil*, Doc. 110, n. 39-57, explicita a identidade, a vida e a missão do presbítero. Este também é o ideal almejado pela Itepa Faculdades no que tange aos acadêmicos seminaristas.

- manter-se aberto à formação continuada, implicando no espírito do discipulado e da conversão permanentes.

2.3.2 - Programas especiais

Tendo em vista o perfil do egresso, a Itepa Faculdades proporciona aos docentes um curso anual de formação pedagógica, com reuniões mensais tratando de temas relacionados ao processo ensino-aprendizagem em vista da qualificação do fazer teológico-pastoral.

Considerando que as atividades administrativas são subsidiárias do processo ensino-aprendizagem, a Itepa Faculdades reúne semestralmente o corpo técnico-administrativo em vista do planejamento e da avaliação das atividades programadas. A Itepa Faculdades apoia a qualificação dos mesmos, mediante o incentivo à qualificação profissional, a flexibilização em relação aos horários de trabalho, oferecendo aporte financeiro, com aprovação da Diretoria Executiva.

O Programa de Monitoria da Itepa Faculdades tem como metas: a) proporcionar um espaço de aprendizagem aos Acadêmicos interessados no desenvolvimento de habilidades relacionadas ao ensino e à formação continuada em níveis de pós-graduação *lato e stricto sensu*; b) intensificar e assegurar a cooperação entre docentes e discentes; e entre discentes e discentes, e; c) estimular os discentes a conhecer a área acadêmica e as suas especificidades.

São objetivos do Programa de Monitoria da Itepa Faculdades: a) intensificar e assegurar a cooperação entre docentes e discentes nas atividades relativas ao ensino; b) subsidiar e qualificar os trabalhos acadêmicos; c) despertar o interesse dos acadêmicos pelo ensino e a pesquisa visando a formação e capacitação de futuros quadros para a Itepa Faculdades e para atuar nos âmbitos diretivos diocesanos e paroquiais das Dioceses Associadas e Conveniadas; d) incentivar o aprofundamento teórico-teológico pela mediação de práticas pedagógicas desenvolvidas pelos acadêmicos; e) subsidiar atividades de pesquisa integradas ao ensino e apoiar projetos interdisciplinares, orientando o acesso ao acervo da Biblioteca Pe. Elli Benincá para realização de pesquisas bibliográficas sobre temas relacionados ao ensino e à aprendizagem; f) incentivar a observação, análise e aprofundamento do alcance dos objetivos da Itepa Faculdades mediados pela Metodologia Histórico Evangelizadora-MHE, e; g) permitir ao acadêmico-monitor sentir-se participante do processo de construção e desenvolvimento desta IES.

A Monitoria tem vigência semestral e está apta para receber as inscrições de acadêmicos e a solicitação de monitores pelos docentes antes do início de cada semestre, a partir de Edital publicado pelo Conselho Diretor da Itepa Faculdades.

A Itepa Faculdades, com o intuito de aprimorar o desempenho acadêmico, oferece um Programa de Nivelamento para acadêmicos que assim desejarem. Este segue duas modalidades: a) para os acadêmicos seminaristas, o nivelamento ocorre, prioritariamente, na Casa de Formação (numa parceria com as Dioceses Mantidas e Conveniadas); b) para os demais acadêmicos é oferecida pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação de Curso, que pede à docentes para acompanharem os discentes ou discentes para subsidiarem outros discentes, auxiliando no desenvolvimento do hábito de leituras na área teológica e na elaboração de textos (memórias de aula, relatório de extensão, registro pastoral/estágio supervisionado, auxílio em informática).

Visando a compreensão sobre questões referentes ao processo pedagógico e seus desdobramentos, a Itepa Faculdades promove, por si ou em parceria com outras

Instituições, cursos, palestras, painéis, seminários, fóruns de debate com a assessoria de especialistas nas respectivas áreas.

Os acadêmicos do curso de Bacharelado em Teologia, candidatos ao presbiterado, residem nos Seminários de suas Dioceses, constituindo comunidades formativas, com o acompanhamento de um padre formador e, geralmente, professor da Itepa Faculdades. Em suas respectivas residências dispõem de espaço individual e coletivo para estudo e reuniões comunitárias, biblioteca, capela e aparelhos de informática com acesso à Internet. A comunidade formativa ajuda a qualificar a Itepa Faculdades, dando retorno sobre o processo pedagógico em realização. Nesse sentido, constitui-se numa instância de fundamental importância no processo formativo do acadêmico, tornando-se uma mediação entre a Itepa Faculdades e os processos de formação seminarística e do laicato através das comunidades eclesiais.

O perfil dos leigos e leigas que realizam o curso de Bacharelado em Teologia na Itepa Faculdades foi e continua se caracterizando pela participação socioeclesial, atuando, principalmente em suas comunidades eclesiais na catequese, na liturgia, em cursos preparatórios ao batismo ou ao matrimônio, nas exéquias, nas pastorais sociais, no ensino religioso escolar. A participação nas reuniões promovidas pela coordenação pastoral ou em eventos inscritos no planejamento pastoral da paróquia ou da (arqui)diocese contribui para sua formação permanente e para aprofundar o processo formativo em realização no Bacharelado em Teologia. Além desses aspectos, os leigos e leigas que realizam o curso de Bacharelado em Teologia constituem-se fortes mediadores entre a Itepa Faculdades e a Sociedade, na medida em que se tornam canal de comunicação das necessidades pastorais, principalmente dos pobres e excluídos social e eclesialmente. Nesse sentido, com suas palavras e reflexões indicam os aspectos fundamentais que o ensino teológico da Itepa Faculdades deve, preferencialmente, veicular.

2.3.3 - Etapa pastoral para leigos e aspirantes ao presbiterado

O Concílio Vaticano II deixou aberta a possibilidade de uma “interrupção dos estudos” para ter um espaço de discernimento vocacional em um ambiente distinto do seminário para desenvolver uma experiência pastoral de maneira mais sistemática e coerente, que não se reduza aos finais de semana (OT 12).

A atual *Ratio Fundamentalibus Institutionibus Sacerdotalibus* (2016) afirma que a etapa pastoral mediatiza a estadia no seminário e a sucessiva ordenação presbiteral, tendo duas finalidades: a inserção na vida pastoral com gradual assunção de responsabilidades em espírito de serviço, e o esforço no sentido de uma adequada preparação ao presbiterado, recebendo um específico acompanhamento (RFIS, 2016, n. 74). Do mesmo modo, as atuais *Diretrizes Gerais da Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil* (DFPIB), da CNBB, Doc. 110, definem a formação inicial contemplando o período pastoral-missionário (n. 297).

O objetivo geral deste chamado ano pastoral ou etapa pastoral é oferecer aos candidatos um espaço de preparação prática e sistemática no campo da ação pastoral, de tal maneira que os avanços nos estudos filosóficos e teológicos, no crescimento da vida espiritual e nas conquistas humanas sejam colocados a serviço da comunidade cristã, como expressão de uma autêntica prática pastoral evangélica. Acompanhado pelo bispo diocesano e pela equipe de formação, orientado pelos sacerdotes nas paróquias onde passará atuar, o ano pastoral destina-se à configuração prática do presbítero pastor, discípulo e missionário de Jesus Cristo (DFPIB 299).

Dentre os objetivos específicos, pode-se dizer que está o desejo da Igreja em colaborar no ministério pastoral dos futuros presbíteros em suas dimensões profética, litúrgica e caritativa, a fim de exercitarem-se no cumprimento de sua missão. Também está a vontade de oportunizar um conhecimento mais próximo da realidade sociocultural e da vida da Igreja Particular, identificando as luzes e as sombras das comunidades onde vai exercer o ministério presbiteral. Pretende, ainda, manter uma comunicação mais próxima do candidato com o bispo, o presbitério, os religiosos e os leigos.

Na mesma perspectiva do itinerário para a formação do futuro presbítero, a Itepa Faculdades traça um caminho para a formação dos acadêmicos leigos e leigas, uma vez que “a dimensão formativa perpassa todas as atividades e exige de todos os membros uma atualização permanente sobre os conteúdos da fé e sua compreensão e vivência em cada tempo e lugar” (CNBB 105, n. 234). O *Documento de Aparecida* “ressalta que em cada diocese haja um projeto de formação do laicato. Um projeto que seja orgânico e envolva todas as forças vivas da Igreja particular [...]” (CNBB 105, n. 239). Um tempo de prática vem em benefício da formação pastoral do acadêmico leigo, na medida que, integrado nas iniciativas pastorais propostas ou em andamento, tomará ciência da necessidade de aprofundamento sobre determinados enfoques teológicos, antropológicos, culturais necessários para sua ação pastoral humanizadora. Assim, o acadêmico leigo e leiga poderá solicitar um determinado tempo para integrar-se em projetos da comunidade eclesial. O tempo mínimo previsto será de um semestre, podendo ser estendido por igual tempo.

O enfoque formativo dado pela Igreja a esta etapa é a vivência da caridade pastoral como expressão do seguimento de Jesus Cristo, bom pastor. A fonte interior do compromisso pastoral é a comunicação cada vez mais íntima e profunda com a caridade pastoral de Jesus, princípio e força de sua ação salvífica. Essa mesma caridade pastoral, graças à efusão do Espírito Santo, é o princípio e força do ministério do presbítero (PDV, n. 57) e do leigo engajado pastoralmente (CNBB 105, n. 190).

Com o objetivo de responder, fielmente, aos apelos da Igreja em relação à formação para um presbiterado e para um laicato consciente de sua missão pastoral, a Itepa Faculdades propõe que os acadêmicos concluintes do Bacharelado em Teologia, tanto os leigos como aspirantes ao presbiterado, realizem o ano ou período pastoral mediante um processo integrado pelos passos que seguem: 1º) encontro de planejamento com os responsáveis da pastoral; 2º) dois ou mais encontros de partilha com o grupo, com alguém da Itepa Faculdades e com o Coordenador Diocesano de Pastoral para partilhar os registros; 3º) encontro de retiro espiritual e 4º) avaliação com os responsáveis da pastoral.

4 - Perfil do Corpo Docente

3.1 - Composição, titulação, experiência acadêmica e não acadêmica

A Itepa Faculdades conta, atualmente, com 6 doutores, 7 mestres e 3 especialistas, assim configurados:

Tempo no magistério superior	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	mais de 21 anos
Doutores	1	-	1	4	-
Mestres	1	2	-	4	-

Especialistas	-	1	1	1	-
---------------	---	---	---	---	---

Quanto à experiência profissional não acadêmica, o corpo docente da Itepa Faculdades apresenta-se com a seguinte configuração:

Experiência profissional por titulação	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	mais de 21 anos
Doutores	-	1	-	-	5
Mestres	-	1	1	-	5
Especialistas	-	1	-	-	2

3.2 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

A Itepa Faculdades, tendo em vista sua missão institucional, prima pela qualificação de seu corpo docente. As Associadas, desde a criação da Itepa Faculdades, investem na qualificação dos professores, pois têm como preocupação básica a formação de presbíteros e de lideranças eclesiais para a inserção em suas atividades sociopastorais. Nestes últimos 5 (cinco) anos, dentre os professores que integram o quadro docente, 3 (três) concluíram o doutorado e 1 (um) concluiu o mestrado.

O plano de carreira segue as disposições previstas pelo Regimento da Itepa Faculdades, aprovado pela Assembleia Geral da Mantenedora, sobre a admissão, o enquadramento e a progressão na carreira docente, como prescrito:

Art. 55 - A seleção e admissão de professores será feita pelo Conselho Diretor, cabendo à Diretoria Executiva a sua contratação, devendo, para tal, serem observados os seguintes critérios:

I - Idoneidade moral do candidato;

II - Comprovação de títulos acadêmicos, científicos e didáticos e experiência profissional, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada.

O enquadramento para efeito de carreira segue os parâmetros estabelecidos pelo mesmo Regimento e seguindo os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente¹⁸.

O regime de trabalho do corpo docente da Itepa Faculdades apresenta-se da seguinte forma:

Regime de trabalho por titulação	Tempo integral	Tempo parcial	Horistas
Doutores	2	-	4
Mestres	3	-	4
Especialistas	1	-	2

São várias as formas de incentivo à qualificação docente, como a promoção de eventos na própria Itepa Faculdades, tais como as aulas inaugurais, palestras, jornadas teológicas, fóruns, seminários, *lives* e outros. Os professores são incentivados a participar de eventos regionais, nacionais e internacionais nas diversas áreas do conhecimento, sobretudo na teológica e afins. Na vigência do presente PDI (2021-2025), a Itepa

¹⁸ ITEPA. Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente do Instituto de Teologia e Pastoral – ITEPA.

Faculdades propõe que 4 (quatro) professores realizem curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme previsto no plano de capacitação docente.

3.3 - Substituição de professores do quadro

Os critérios adotados pela Itepa Faculdades para a contratação emergencial em vista da substituição eventual e/ou definitiva de professores estão estabelecidos no *Regimento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades*, n. 55¹⁹. Os contratos emergenciais destinam-se ao atendimento de situações excepcionais, tais como as decorrentes do afastamento de docentes por motivos próprios ou por autorização de licenças previstas na legislação vigente.

A admissão de pessoal docente, em carácter emergencial, e possível renovação do vínculo processar-se-ão mediante contrato por prazo determinado, atendidos os seguintes requisitos mínimos: a) diploma de curso de Graduação que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à disciplina a ser ministrada; b) e título mínimo de especialista.

3.4 – Expansão do corpo docente

Não há previsão de expansão do corpo docente para o período de vigência do PDI 2021-2025. A oferta de cursos de formação específica em nível de Especialização e de Extensão estará sob a responsabilidade do corpo docente atual da Itepa Faculdades, passando a ter carga horária ampliada respectivamente.

4 - Organização Administrativa da Itepa Faculdades

4.1 - Estrutura organizacional, instâncias de decisão e competências

A estrutura organizacional da Itepa Faculdades é constituída em duas instâncias, inter-relacionadas: a Mantenedora, denominada Instituto de Teologia e Pastoral - Itepa, e a Mantida, Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Itepa Faculdades, ambas criadas em 10 de dezembro de 2004.

4.1.1 - A mantenedora

A Mantenedora, Instituto de Teologia e Pastoral - Itepa, de acordo com o artigo 13 do Estatuto, tem por Associadas Fundadoras a Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo/RS e as Mitras Diocesanas de Chapecó/SC, de Erechim/RS, de Frederico Westphalen/RS e de Vacaria/RS. Conforme o artigo 20 do mesmo Estatuto, a Mantenedora integra os seguintes órgãos: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

As atribuições e competências próprias de cada órgão estão estabelecidas no Estatuto da entidade, artigos 21 a 43, como segue:

Seção II - Da Assembleia Geral

Art. 21 - A Assembleia Geral é o órgão máximo do Itepa da qual participam todas as associadas em pleno gozo dos seus direitos.

¹⁹ **Art. 55** - A seleção e admissão de professores será feita pelo Conselho Diretor, cabendo à Diretoria Executiva a sua contratação, devendo, para tal, serem observados os seguintes critérios:

I - Idoneidade moral do candidato;

II - Comprovação de títulos acadêmicos, científicos e didáticos e experiência profissional, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada.

Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão presididas por um membro da Assembleia Geral, dentre as associadas, sendo esta presidência exercida em forma de rodízio.

Art. 22 - Compete à Assembleia Geral, em reunião ordinária:

- I - empossar os membros do Conselho de Administração;
- II - eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva;
- III - eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal;
- IV - nomear o Diretor da Itepa Faculdades;
- V - aprovar o plano anual de atividades da Itepa Faculdades;
- VI - aprovar o orçamento anual do Itepa;
- VII - aprovar a prestação de contas do exercício findo, mediante a análise do relatório de atividades, balanço geral e respectivas demonstrações contábeis do Itepa;
- VIII - apreciar e aprovar os planos e projetos encaminhados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- IX - apreciar e emitir parecer sobre a alienação, oneração ou permuta de bens imóveis;
- X- aprovar normas, regulamentos e regimentos da entidade;
- XI - deliberar, em grau de recurso, a exclusão de associadas;
- XII- deliberar sobre cisão, fusão e incorporação.

Art. 23 - Compete à Assembleia Geral, em reunião extraordinária:

- I - reformar o presente Estatuto;
- II- admitir associadas;
- III - destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV - decidir sobre a dissolução do Itepa;
- V- resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 24 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros meses de cada ano para a análise e aprovação do relatório de atividades, balanço geral e respectivas demonstrações contábeis do exercício findo e a apreciação e aprovação do plano de atividades e do plano orçamentário do exercício e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Executivo, por sua própria iniciativa, ou a pedido da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal ou, ainda, a pedido de 1/5 (um quinto) das associadas, regularmente registradas.

Parágrafo único - A Assembleia Geral reunir-se-á também em caráter ordinário a cada três (3) anos no último trimestre para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 25 - A convocação da Assembleia Geral é feita por meio de Edital, enviado por correspondência individual ou por meio eletrônico a cada associada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Na convocação das Assembleias Gerais, deverá constar data, horário e local de realização da Assembleia, bem como a ordem do dia.

Art. 26 - A Assembleia Geral constitui-se legitimamente, sempre que convocada nos termos do presente Estatuto, e contar com a presença da metade mais uma de suas associadas, em primeira convocação e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associadas e deliberará por maioria simples de votos dos presentes.

Parágrafo único - As associadas presentes na Assembleia Geral gozam de voz ativa, sendo a sua presença comprovada com a assinatura em Livro de Presenças.

Art. 27 - O ocorrido na Assembleia Geral será registrado em Livro de Atas da Assembleia Geral.

Art. 28 - Para a deliberação sobre a alteração do Estatuto, destituição da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal e realização de nova eleição, admissão de associadas, a Assembleia Geral deliberará mediante o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta das associadas, ou com menos de 1/3 (um terço) na segunda convocação, que se realizará meia hora após.

Art. 29 - Para a dissolução do Itepa, a Assembleia Geral deliberará em reunião extraordinária e convocada especialmente para esse fim, com a presença mínima de 4/5 (quatro quintos) das associadas.

Seção III - Do Conselho de Administração

Art. 30 - O Conselho de Administração é o órgão deliberativo do Itepa cabendo-lhe traçar as diretrizes necessárias para a consecução dos objetivos.

Art. 31 - O Conselho de Administração será constituído pelos:

I - membros da Assembleia Geral;

II - membros da Diretoria Executiva e pelo Diretor da Itepa Faculdades;

III - pelos Padres Formadores dos Seminários de Teologia das associadas vinculadas ao Itepa Faculdades;

IV - coordenadores dos Cursos de Ensino Superior da Itepa Faculdades;

V - coordenadores de Pastoral das associadas;

VI - representantes dos Presbíteros das associadas.

§ 1º - Sendo seu Presidente o Arcebispo Metropolitano de Passo Fundo, o Conselho de Administração elegerá dentre os membros um Secretário por maioria simples de votos, sendo permitida a recondução.

§ 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente, ou pelo Diretor Executivo ou por 1/5 (um quinto) de seus membros.

Art. 32 - Compete ao Conselho de Administração:

I - reunir-se, quando convocado conforme Artigo 31, § 2º;

II - fixar as políticas administrativa e econômica do Itepa, apreciando os respectivos planos da Diretoria Executiva;

III - convocar, se necessário, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Itepa para prestar esclarecimentos relacionados aos assuntos da pauta, no Conselho de Administração;

IV - elaborar e aprovar os regimentos internos, encaminhando-os à Assembleia Geral para deliberação;

V - aprovar o orçamento e planos de gestão das unidades operacionais em cada exercício;

VI - instituir comissões permanentes e/ou transitórias, fixar suas atribuições e controlar seu desempenho;

VII - opinar sobre pedido da Diretoria Executiva para constituição de ônus ou gravame de qualquer natureza sobre os bens imóveis do Itepa, encaminhando-o à Assembleia Geral para deliberação;

VIII - opinar sobre a admissão e deliberar sobre a exclusão de associadas;

IX - interpretar os dispositivos estatutários e resolver os casos omissos de acordo com as leis que regem o assunto.

Art. 33 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I - convocar a Assembleia Geral;
- II - convocar o Conselho de Administração, ordinária e extraordinariamente;
- III - dirigir os trabalhos nas reuniões do Conselho de Administração, exercendo, em suas deliberações, o direito de voto de qualidade;
- IV - convocar, se necessário, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Itepa, para prestar esclarecimentos dos assuntos em pauta, no Conselho de Administração;
- V - encaminhar à Assembleia Geral, após ouvido o Conselho de Administração, a proposta de admissão de associadas;
- VI - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 34 - Ao Secretário do Conselho de Administração compete registrar no Livro de Atas todas as deliberações e fatos ocorridos durante as reuniões do mesmo, além de manter em ordem as correspondências expedidas e recebidas pelo mesmo Conselho, bem como substituir o Presidente em sua ausência.

Seção IV - Da Diretoria Executiva

Art. 35 - A Diretoria Executiva é o órgão de execução e direção geral do Itepa e é composta pelo:

- I - Diretor Executivo;
- II - Vice-Diretor Executivo;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro.

§ 1º - Os membros da Diretoria Executiva são eleitos para um período de três anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

§ 2º - Os eleitos na Assembleia geral ordinária no último trimestre do mandato findo, tomarão posse no início do ano subsequente.

Art. 36 - Compete à Diretoria Executiva:

- I- coordenar todas as ações do Itepa, executando as decisões e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II- elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral o plano de ação e o relatório de atividades da Itepa Faculdades, a previsão orçamentária para o exercício seguinte, o balanço geral e a prestação de contas do exercício findo do Itepa;
- III - admitir e demitir funcionários, fixando os seus vencimentos;
- IV - administrar os bens do Itepa e inventariá-los;
- V - estudar e propor medidas de caráter administrativo e financeiro;
- VI - autorizar o recebimento de receitas extraordinárias, doações, legados e outros;
- VII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que se fizer necessário mediante convocação do Diretor Executivo.

Art. 37 - Compete ao Diretor Executivo:

- I - representar o Itepa, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo outorgar poderes na forma da lei;
- II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, cabendo-lhe o voto de qualidade;

III - assinar, em conjunto com o Tesoureiro, todos os atos financeiros realizados pelo Itepa;

IV - receber, outorgar e assinar procurações, escrituras de bens ou títulos em favor do Itepa;

V - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro;

VI - resolver as questões urgentes, comunicando em seguida à Diretoria Executiva;

VII - assinar ofícios, representações e correspondências expedidas pelo Itepa.

Art. 38 - Compete ao Vice-Diretor Executivo:

I - auxiliar o Diretor Executivo no exercício de suas atribuições;

II - substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 39 - Compete ao Secretário:

I - elaborar as Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

II - fazer ou supervisionar os relatórios e toda a escrituração, os registros e os livros do Itepa;

III - elaborar e apresentar relatórios atualizados das atividades à Assembleia Geral;

IV - cumprir as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 40 - Compete ao Tesoureiro:

I - gerir a administração ordinária e financeira do Itepa;

II - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias por mandato do Diretor Executivo e em conjunto com ele;

III - receber mensalidades, doações em dinheiro, devidamente autorizadas, e assinar recibos;

IV - assinar cheques e outros documentos financeiros, juntamente com o Diretor Executivo;

V - fazer todos os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo;

VI - manter em dia a escrituração financeira e devidamente registrada em livro competente, bem como a de todos os bens adquiridos por doação ou compra;

VII - manter informada a Diretoria Executiva da situação dos bens;

VIII - apresentar à Diretoria Executiva, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e/ou financeira de interesse do Itepa;

IX - ter a seu encargo a escrita contábil;

X - apresentar à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral as demonstrações contábeis, para a devida aprovação, bem como as informações de caráter financeiro que lhe forem solicitadas.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Art. 41 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão financeira do Itepa, é constituído por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo escolhidos dentre os Ecônomos das associadas, coincidindo o seu mandato com o da Diretoria Executiva.

§ 1º - A ordem da suplência dos membros do Conselho Fiscal será definida na chapa por ocasião da eleição.

§ 2º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre seus membros.

Art. 42 - Compete ao Conselho Fiscal:

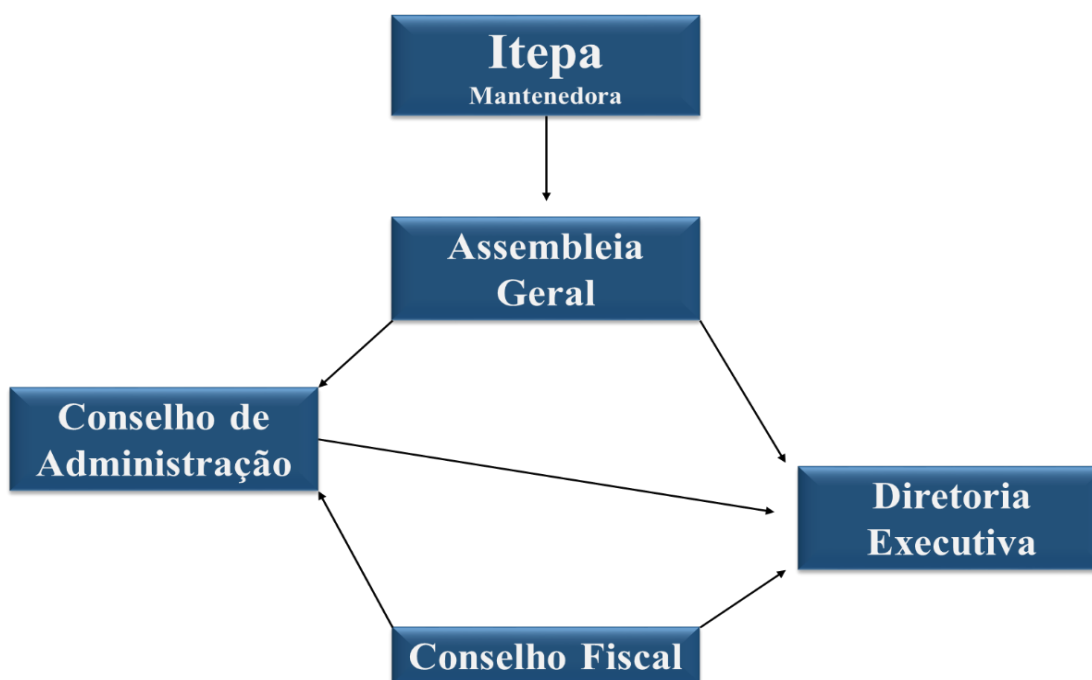
I - acompanhar e fiscalizar a administração financeira do Itepa;

II - analisar a escrituração contábil, os balancetes, o balanço geral e respectivas demonstrações contábeis, fornecendo à Diretoria Executiva parecer escrito sobre os mesmos;

III - quando solicitado, emitir pareceres sobre o gravame ou a alienação de bens imóveis.

Art. 43 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos primeiros meses, por convocação do seu Presidente ou extraordinariamente, quando se fizer necessário, convocado por iniciativa de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, ou pelo Diretor Executivo ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Visualiza-se, no quadro que segue, a estrutura organizacional e administrativa da Mantenedora.



4.1.2 - A mantida

A Mantida, Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Itepa Faculdades, conforme o artigo 5º do Regimento, conta com os seguintes órgãos institucionais: Colegiado Superior, Conselho Diretor e Coordenação Pedagógica.

As atribuições e competências de cada órgão estão estabelecidas no Regimento da Itepa Faculdades, Capítulo II, artigos, 6º ao 24, como segue:

Seção I

Do Colegiado Superior

- Art. 6º - O Colegiado Superior, que se reúne de forma ordinária e, quando necessário, extraordinariamente, composto pela Diretoria Executiva, pelos membros do Conselho Diretor da Mantida, pela Coordenação Pedagógica, por um representante das associadas da Mantenedora, pelos membros do Corpo Docente, por um representante do Corpo Discente de cada Turma dos Cursos de Bacharelado oferecidos, pelo coordenador do Diretório Acadêmico, pelo coordenador da revista da Instituição e por um representante dos Funcionários é a instância máxima da Itepa Faculdades.
- § 1º - O Colegiado Superior reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, cabendo-lhe avaliar as contas e as atividades, indicar as diretrizes de ação, eleger os membros do Conselho Diretor nos termos do presente Regimento, entre outros assuntos que a ele forem submetidos pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria Executiva.
- § 2º - O Colegiado Superior poderá ser convocado extraordinariamente, sempre que necessário, para deliberar sobre quaisquer assuntos que a ele forem submetidos pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria Executiva, nos termos de sua convocação.
- § 3º - Todas as deliberações do Colegiado Superior serão consideradas em vigor somente quando homologadas pela Diretoria Executiva.
- Art. 7º - O Colegiado Superior será convocado mediante Edital próprio, no qual constará a ordem do dia, devendo ser enviado com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias aos seus membros e afixado nos murais da Instituição.
- Parágrafo único - O Colegiado Superior poderá ser convocado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Diretor ou, quando estas não o fizerem ou houver motivo, por convocação subscrita por, pelo menos, metade dos seus membros em condições de votar.
- Art. 8º - A reunião do Colegiado Superior será realizada no dia, hora e local constantes no Edital de Convocação, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros ou, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de membros, nunca, porém, quando estiverem presentes apenas os membros da Diretoria Executiva e os do Conselho Diretor, sendo que as assinaturas dos presentes serão registradas em livro próprio.
- § 1º - As deliberações do Colegiado Superior serão tomadas por maioria simples dos presentes e em condições de votar e redigidas em Ata.
- § 2º - Cada membro presente, conforme definições do Artigo 6º deste Regimento, terá direito a 1 (um) voto.

Seção II

Do Conselho Diretor

- Art. 9º - O Conselho Diretor é o órgão colegiado executivo das questões administrativas, pedagógicas e disciplinares gerais da Instituição, cabendo-lhe, entre outras atribuições, nos termos deste Regimento:
- I - Convocar e presidir suas reuniões e as do Colegiado Superior;
 - II - Elaborar os relatórios anuais de atividades acadêmicas e submetê-los à apreciação do Colegiado Superior e da Assembleia Geral da Mantenedora;
 - III - Conferir grau e assinar títulos, diplomas e certificados escolares;
 - IV - Selecionar e admitir pessoal técnico, administrativo e docente e coordenar sua ação;
 - V - Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes, respeitadas as especialidades;

- VI - Deliberar sobre questões propostas pela Coordenação Pedagógica;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais pertinentes e as do presente Regimento;
- VIII - Resolver casos omissos neste Regimento.

Art. 10 - O Conselho Diretor é composto:

- I - Pelo Diretor da Itepa Faculdades;
- II - Pela Diretoria Executiva (Art. 35, incisos I, II, III e IV do Estatuto da Mantenedora);
- III - Pelos Coordenadores dos Cursos;
- IV - Pelo Coordenador Pedagógico da Itepa Faculdades.

Subseção I

Da Direção da Itepa Faculdades

Art. 11 - O Diretor da Itepa Faculdades terá por funções:

- I - Representar a Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Itepa Faculdades, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, mediante procuração específica da Diretoria Executiva;
- II - Convocar e coordenar as reuniões do Conselho Diretor e do Colegiado Superior;
- III - Assinar, sozinho ou em conjunto com outros membros do Conselho Diretor, os documentos da Faculdade;
- IV - Encaminhar as deliberações da Diretoria Executiva que dizem respeito à Mantida;
- V - Indicar docentes e funcionários para a contratação pela Diretoria Executiva, mediante aprovação do Conselho Diretor;
- VI - Coordenar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- VII - Coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no tocante ao planejamento, à execução e à avaliação;
- VIII - Acompanhar, juntamente com o Tesoureiro, a administração ordinária e financeira da Itepa Faculdades;
- IX - Deliberar, juntamente com o Conselho Diretor, sobre as propostas da Coordenação Pedagógica da Itepa Faculdades;
- X - Conferir grau e assinar diplomas dos concluintes;
- XI - Definir e nomear, juntamente com a Diretoria Executiva, as coordenações dos cursos de Graduação, de Extensão e de Pós-Graduação da Itepa Faculdades;
- XII - Acompanhar as diretrizes nacionais curriculares no tocante à legislação dos cursos de Teologia e Ciências Humanas, adequando a IES à legislação;
- XIII - Zelar pelo cumprimento do presente Regimento em todos os seus termos.

Subseção II

Da Coordenação de Curso

Art. 12 - A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela operacionalização do PDI, sobretudo no que diz respeito às suas prioridades básicas - estudo, pesquisa e extensão - sendo composta pelos Coordenadores de Curso, de Pesquisa e Extensão, agindo em conjunto com a Direção da Itepa Faculdades e com o Coordenador Pedagógico, reunindo-se periodicamente

com o Conselho Diretor a fim de analisar propostas e encaminhar decisões referentes às prioridades.

Art. 13 - Compete à Coordenação de Cursos:

I - Coordenar a elaboração e a aprovação do Projeto Pedagógico em sintonia com o Coordenador Pedagógico e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - Favorecer o aprofundamento teológico-pastoral dos acadêmicos e professores, para que desenvolvam seus dons intelectuais através da produção de textos e ações pastorais e sociais;

III - Acompanhar os seminários de socialização dos saberes e complementação na disciplina de Monografia, a fim de mostrar a importância do processo de elaboração monográfica na formação acadêmica, e sugerir nomes de leitores das Monografias, levando a decisão para o Colegiado Superior;

IV - Acolher, propor e aprovar grupos de pesquisa, após ouvir o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, a fim de favorecer o processo de investigação teológico-pastoral, de acordo com a missão da Itepa Faculdades;

V - Analisar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, os comprovantes de atividades complementares.

Art. 14 - O Coordenador de Curso é escolhido pelo Conselho Diretor e empossado pelo Diretor Executivo por um período de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido ao cargo, tendo as seguintes competências:

I - Gerir a operacionalização do PDI no que se refere ao Curso;

II - Exercer sua missão em sintonia com o Diretor da Itepa Faculdades, com o Coordenador Pedagógico e com a Diretoria Executiva;

III - Concretizar, junto com os docentes, a missão da Instituição e os objetivos a serem atingidos pelo Curso, em vista da efetivação do perfil dos acadêmicos;

IV - Coordenar o processo de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e sua concretização pela comunidade acadêmica;

V - Averiguar os planos de ensino das disciplinas, orientando os docentes na elaboração dos mesmos, em vista da unidade e da abrangência do Curso;

VI - Adequar o currículo do Curso de acordo com as necessidades pastorais e exigências eclesiais e civis (MEC);

VII - Coordenar o NDE.

Art. 15 - O Diretor da Itepa Faculdades será eleito pelo Colegiado Superior, por um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido ao cargo, sendo candidatos os membros do Corpo Docente, devidamente em dia com os termos deste Regimento, cabendo sua nomeação à Assembleia Geral (conforme Art. 22, inciso IV do Estatuto).

Art. 16 - O Coordenador Pedagógico será escolhido pelo Conselho Diretor e submetido à aprovação do Colegiado Superior e da Assembleia Geral da Mantenedora.

Art. 17 - Os demais membros do Conselho Diretor serão escolhidos pela Diretoria Executiva e devidamente empossados por ela.

Art. 18 - Os membros do Conselho Diretor terão um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos, se assim entender o Colegiado Superior e a Diretoria Executiva, nos termos do Artigo anterior.

Art. 19 - O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por mês e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Executivo ou de qualquer um de seus membros.

§ 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples e redigidas em Ata, em livro próprio, assinada pelos presentes.

§ 2º - As deliberações de matéria financeira, que implicarem investimento ou aumento de despesas, somente terão validade se homologadas pela Diretoria Executiva.

Art. 20 - Em consonância com a Diretoria Executiva e instâncias internas, o Conselho Diretor poderá criar outros órgãos necessários ao andamento administrativo e acadêmico.

Seção III

Da Coordenação Pedagógica

Art. 21 - A Coordenação Pedagógica é o órgão encarregado de dirigir e coordenar a vida acadêmica da Instituição, sendo formada pelo Coordenador Pedagógico, pelos membros do Corpo Docente, ligados a atividades de ensino, pesquisa e extensão, e por 1 (um) acadêmico representante de cada turma dos cursos de Bacharelado, escolhidos por seus pares e indicados a cada início de ano letivo.

Art. 22 - A Coordenação Pedagógica reúne-se ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação do Coordenador Pedagógico ou subscrita por 1/3 (um terço) de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples e lavradas em Ata, em livro próprio, e assinadas, pelo menos, pelo Coordenador Pedagógico.

Art. 23 - Compete à Coordenação Pedagógica:

I - Avaliar e sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes e que lhe sejam submetidos pelo Conselho Diretor;

II - Articular o processo de planejamento das atividades político-pedagógicas, refletindo questões que incidem no fazer teológico-pastoral.

III - Coordenar publicações científicas da Instituição.

Art. 24 - Cabe ao Coordenador Pedagógico:

I - Coordenar, com o Conselho Diretor, o processo pedagógico da Itepa Faculdades;

II - Acompanhar os acadêmicos, dando-lhes suporte em suas necessidades, mantendo diálogo com as turmas e seus representantes;

III - Organizar e propor o calendário anual de atividades acadêmicas e submetê-lo à aprovação do Conselho Diretor e do Colegiado Superior;

IV - Organizar, em conjunto com os coordenadores dos cursos, o Conselho Diretor e a Secretaria, os cronogramas dos cursos oferecidos pela Itepa Faculdades;

V - Elaborar atas e relatórios das reuniões que dizem respeito a atividades pedagógicas;

VI - Coordenar e fiscalizar, em sintonia com o coordenador de cada curso, o cumprimento do regime escolar;

VII - Elaborar e atualizar, quando necessário, regulamentos específicos de natureza pedagógica, submetendo ao Conselho Diretor e ao Colegiado Superior para sua aprovação;

- VIII - Preparar a reunião dos professores, em conjunto com o Conselho Diretor;
- IX - Auxiliar na elaboração do PPC;
- X - Analisar e resolver questões que dizem respeito ao histórico de egressos, o aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados de outras instituições;
- XI - Acompanhar a legislação referente ao Ensino Superior e ao Curso de Teologia;
- XII - Analisar outras questões pedagógicas.

A Coordenação de Curso conta com o apoio do Núcleo Docente Estruturante - NDE, conforme estabelecido pela Portaria do CONAES nº 147 de 02/02/2007. A Resolução nº 4/2012 estabelece que o NDE é a instância acadêmica responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (Art. 1º). Reúne-se mensalmente, com função consultiva, propositiva e de assessoramento em matéria de natureza acadêmica relativa ao PPC do Bacharelado em Teologia (Art. 2º). A competência deste órgão, sua composição e atribuições do coordenador estão estabelecidas nos artigos 3º ao 6º da respectiva Resolução, como segue:

Art. 3º - Compete ao NDE:

- I - reelaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos;
- II - atualizar periodicamente o PPC;
- III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação do Colegiado Superior, ao qual caberá deliberar sobre a proposta em primeira instância;
- IV - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do PPC;
- VI - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado, de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VII - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- VIII - aprovar a ata da reunião.

Art. 4º - Compõem o NDE:

- I - o coordenador de curso, que é o seu coordenador;
- II - os membros da Diretoria Executiva do Itepa;
- III - o diretor do Itepa Faculdades;
- IV - um professor representante das Casas de Formação, com alunos matriculados;
- V - o coordenador da pesquisa e extensão da Itepa Faculdades;
- VI - o coordenador pedagógico da Itepa Faculdades.

Art. 5º - Os membros do NDE serão nomeados pelo diretor executivo do Itepa, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único - Em caso de substituição de algum dos membros do NDE, o diretor executivo do Itepa deverá nomear imediatamente seu substituto,

resguardada a devida representatividade, sendo o mandato dos membros substitutos o mesmo dos nomeados em primeira ordem.

Art. 6º - Compete ao coordenador do NDE:

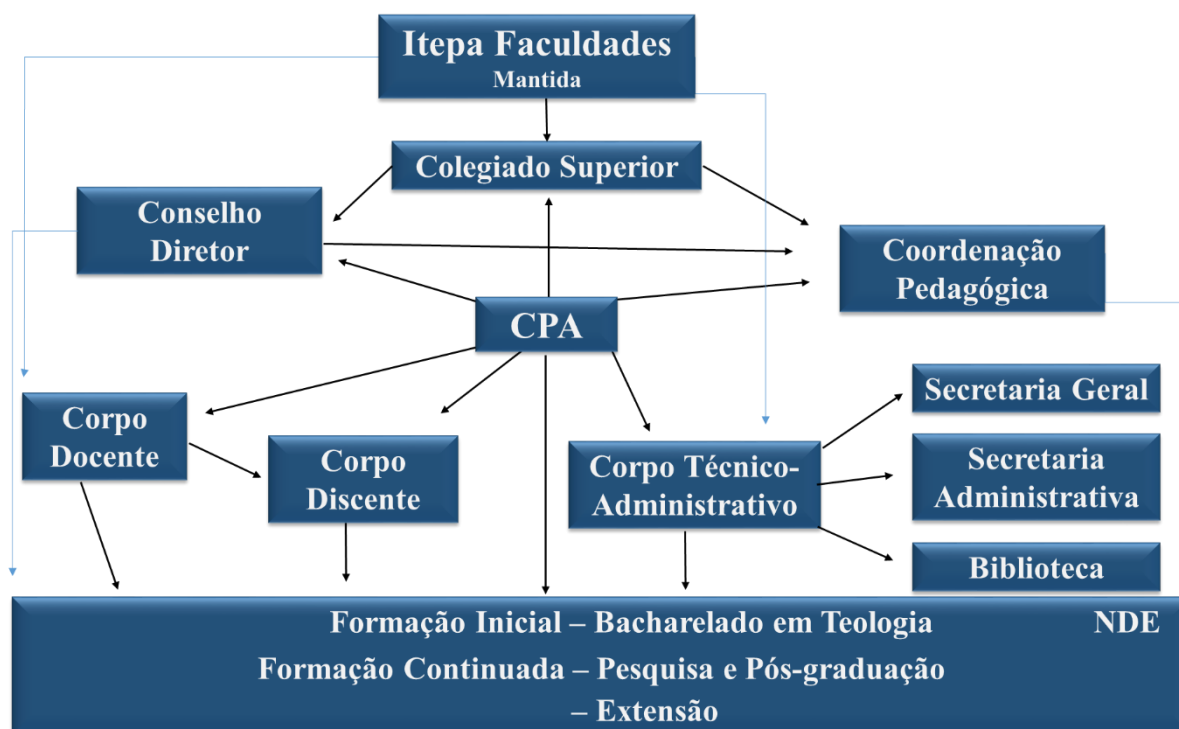
I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;

III - encaminhar as deliberações do NDE;

IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas.

No quadro que segue, visualiza-se a estrutura organizacional e administrativa da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Itepa Faculdades.



4.2 - Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

As atividades acadêmicas da Itepa Faculdades contam com os seguintes órgãos de apoio:

- Secretaria Geral: com um Secretário, contratado por 20h semanais, responsável pela escrituração acadêmica;

- Secretaria Administrativa: com um Secretário e Tesoureiro, contratado por 34h semanais, responsável pela escrituração contábil;

- Biblioteca Pe. Elli Benincá: com uma Bibliotecária, contratada por 20h semanais, responsável pela catalogação do acervo e atendimento;

- Coordenação Pedagógica: com um Professor, contratado por 4h semanais e um auxiliar, contratado por 20h;
- Serviços gerais: com uma funcionária contratada por 20h semanais.
- Comunicação: conta com um professor coordenador e uma equipe de acadêmicos responsáveis pelo setor e pela edição da revista *Teopraxis*;
- Informática: a rede de informática é composta de Laboratório, Site e sistema de Internet, Sala equipada para aulas online e Telefonia, disponível à Comunidade Acadêmica;
- Transporte: conta com um veículo VW/GOL 1.0, ANO FAB 2011, a serviço da Itepa Faculdades nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5 - Políticas de Atendimento aos Discentes

5.1 - Forma de acesso

A forma de acesso ao curso de Bacharelado em Teologia está regulamentada no Regimento da Itepa Faculdades. Os procedimentos são realizados de acordo com o estabelecido no Regimento e de acordo com o Edital, aprovado pelo Conselho Diretor.

Sobre a questão, o Regimento estabelece:

- Art. 33 - O ingresso, de acordo com o que determina a Constituição Federal, será por mérito, averiguado mediante processo seletivo, para cada ano ou período letivo, e será coordenado e executado por Comissão de Seleção, nomeada pelo Conselho Diretor, levando em conta os critérios de avaliação comuns ao Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.
- § 1º - À Comissão de Seleção caberá a elaboração das normas de seleção, que deverão ser aprovadas e publicadas pelo Conselho Diretor, seguindo as determinações da lei e deste Regimento.
- § 2º - A classificação dos candidatos, bem como a lista dos aprovados será publicada, cabendo recurso da decisão final à Comissão de Seleção, sucessivamente, à Coordenação Pedagógica e ao Conselho Diretor.
- § 3º - A seleção terá validade até que sejam preenchidas as vagas disponíveis em cada ano ou período letivo para o qual foi realizada, podendo os candidatos serem convocados em tantas chamadas quantas necessárias para que sejam preenchidas as vagas oferecidas.

5.2 - Programas de apoio pedagógico e financeiro

5.2.1 - Apoio pedagógico

O número de estudantes no curso de Bacharelado em Teologia permite que o coordenador de curso e que os professores atendam aos acadêmicos de forma personalizada, sempre que se apresente necessidade de apoio pedagógico. A coordenação e os professores estão atentos para a efetiva apropriação do conhecimento por parte dos acadêmicos.

Além disso, havendo necessidade de acompanhamento para a recuperação de lacunas na escolaridade anterior, há a definição de um professor para atuar como tutor dos acadêmicos em suas necessidades. Outro suporte pedagógico é dado na Casa de

Formação (Seminário), onde os acadêmicos são acompanhados pessoalmente pelo padre formador, também professor da Itepa Faculdades. Soma-se a esses procedimentos, o acompanhamento personalizado do Supervisor de Estágio *ad hoc*, que atua em sintonia com a orientação institucional.

5.2.2 - Apoio financeiro

A Itepa Faculdades oferece bolsa de estudo filantrópicas mediante edital de bolsas em que oferece bolsas de 100% e 50% para acadêmicos que comprovem carência financeira/renda *per capita* cfe. previsto no Art. 14, parágrafos 1 e 2 da Lei 12.101/2009 e no Decreto N.º 8.242/2014 e. Além das bolsas filantrópicas são oferecido descontos comerciais de até 20% aos estudantes para facilitar seu acesso ao curso. Outros casos são analisados pela Diretoria Executiva.

5.3 - Estímulos à permanência

Sempre que detectado que algum acadêmico não está conseguindo acompanhar os estudos, a Coordenação de Curso nomeia um professor para orientar os estudos do mesmo, auxiliando-o até que esteja em condições de desenvolver as atividades acadêmicas. A qualificação ocorre através da indicação de atividades complementares, de indicação de estudos supervisionados, de leituras, enfim, o professor poderá dispor de horas para dedicar-se ao acadêmico, indicando-lhe meios e formas de superar as lacunas.

Conforme a necessidade, a Coordenação de Curso realiza reuniões com os coordenadores de Turmas em vista de avaliações, encaminhamentos para a solução das questões que se apresentam.

Além do apoio pedagógico, a Casa de Formação (Seminário) oferece acompanhamento espiritual e psicológico a todos os acadêmicos candidatos ao presbiterado ou, conforme a necessidade, encaminha para um serviço especializado.

5.4 - Organização estudantil

Desde sua origem, a Itepa Faculdades, com base na gestão participativa por ela adotada, apoiou a organização estudantil e suas atividades. No ano de 1984 foi criado o Diretório Acadêmico, denominado Daitepa, que tem uma sala no prédio da IES.

Dentre suas atividades anuais, em parceria com o corpo diretivo da Itepa Faculdades, o Diretório Acadêmico participa da organização e coordenação das orações no início das aulas, na abertura de eventos e momentos coletivos de oração, que culminam com a celebração Eucarística de encerramento do ano. Além disso, promove a integração da comunidade acadêmica, confraternizações, atividades da semana do estudante, retiro espiritual, confraternização com a comunidade externa, ciclos de estudos, cine fóruns e outros.

5.5 - Acompanhamento dos egressos

Uma das preocupações básicas da Itepa Faculdades diz respeito à formação continuada. Diante desta necessidade, a Itepa Faculdades oferece cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no campo teológico, disponibilizando, em primeiro lugar, as vagas para os egressos. Outra forma de promoção da educação continuada é possibilitando a participação dos egressos em eventos de Extensão, como Seminários, Fóruns, Jornadas Teológicas, Palestras e em programas de Pesquisa.

Alguns egressos são integrados nas atividades pedagógicas da Itepa Faculdades, através do acompanhamento dos estudantes no Estágio Pastoral Supervisionado - EPS,

realizando com eles, com os Padres Formadores das Comunidades Seminarísticas e com os Professores de MPP o planejamento, a execução e a avaliação da ação pastoral.

Neste sentido a Instituição orienta as ações formativas atenta à especificidade do quadro discente egresso. Há os seminaristas que são o grupo dos que aspiram à vida presbiteral. Um segundo grupo é integrado por leigos e leigas inseridos em atividades pastorais litúrgicas ou sociais.

Cuidado especial é dedicado aos leigos e leigas egressos do Bacharelado em Teologia. A Itepa Faculdades lhes oferece duas jornadas de extensão anuais de oito horas, ou seja, uma em cada semestre, em vista da continuidade de sua formação teológico-pastoral com abordagem de temas ou questões que emergem da realidade socioeclesial. Conferir acima o item 3.3.3 – Etapa pastoral para leigos e aspirantes ao presbiterado.

6 - Infraestrutura

6.1 - Infraestrutura física

As atividades pedagógicas do Itepa iniciaram em 1983, no Prédio da Faculdade de Educação da UPF, permanecendo até o I semestre de 1985. No II semestre de 1985 as atividades passaram a ser realizadas nas salas da Catedral e no Centro de Pastoral da Diocese de Passo Fundo. Com a construção do Edifício Nossa Senhora Aparecida, a partir de 2005, o Itepa estabeleceu-se no 9º e 10º andares deste prédio, mantendo a Biblioteca no antigo Centro de Pastoral, permanecendo até 2008.

A partir de 2009, a Instituição conta com uma sede própria, que foi construída em parceria com o Instituto da Sagrada Família - Isafa, o qual compartilhou parte do mesmo espaço, até 2019, com o curso de Filosofia. A gestão dos espaços em comum era feita pelo sistema de Condomínio (Efiteo), constituído por representantes de ambas as Instituições. A partir de 2020, com o encerramento das atividades acadêmicas do Curso de Filosofia, o prédio foi reestruturado passando o primeiro pavimento a ser ocupado pela Itepa Faculdades e as demais dependências, exceto a capela, postas à disposição para locação.

A Itepa Faculdades está localizada na Rua Senador Pinheiro, 350, esquina com a Rua Carlos Gomes, Vila Rodrigues, Passo Fundo, RS. Sua localização facilita o acesso de acadêmicos de todas as regiões da cidade. Além disso, próximo ao local há uma infraestrutura urbana completa, com equipamentos públicos de qualidade e serviços básicos, como: acesso asfáltico; energia elétrica; segurança pública; praça pública; postos de combustível; agências bancárias públicas e privadas; serviços de saúde, de alimentação e de comércio em geral. O local, além de estar situado ao lado da Paróquia Santa Teresinha, constitui-se num polo educacional, com a presença de Escolas de Ensino Básico público e privado e de um Centro de Ensino Superior, a *Aitutus Educação*.

A construção da sede própria propiciou a expansão da infraestrutura física, contribuindo com a qualificação do processo ensino aprendizagem. O espaço acadêmico compreende: a) Salas: de secretaria acadêmica e de administração; de aula, de professores, de direção, de coordenação pedagógica e de curso; de reuniões, de pesquisa e de lazer; b) Laboratório de informática; c) Diretório acadêmico; d) Auditório, com espaço para 100 pessoas sentadas; e) Biblioteca Pe. Elli Benincá, com o acervo bibliográfico da Itepa Faculdades; f) Gabinetes para estudo individual e em grupos; g) Espaços de circulação e convivência; h) Capela.

O prédio tem 2.866,845m² de área construída, possuindo dois pisos, além de uma garagem subterrânea e uma sala na cobertura. A Itepa Faculdades fechou em março de 2020 um contrato de locação de espaço junto ao Instituto da Sagrada Família e realizou uma grande reforma do primeiro pavimento, reinstalando-se. A infraestrutura física, descrita abaixo, é resultante da reforma pós locação e é a existente, alterando-se do último quinquênio. O conjunto da obra contempla as exigências previstas em lei para acesso de pessoas com deficiência, conforme Decretos nº 5.296/04 e nº 5.773/06. Possui também sistema de captação de água pluvial.

Espaços administrativos*:

Descrição	Quantidade	Área m ²	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Direção Executiva	1	13,16					x
Vice Direção e Secretaria executiva	1	11,40					x
Tesouraria e Secretaria administrativa	1	9,49					x
Analista Coord Pedagógica	1	7,66					x
Coordenação Pedagógica	1	11,40					x
Coordenação de Curso	1	13,16					x
Secretaria Geral	1	36,05					x
Sala Multiuso**	1	17,95					x

* Em 2020 os espaços institucionais foram redistribuídos após reforma do pavimento e assinatura de contrato de locação com ISAFSA e locação dos demais espaços do prédio a ATITUS Educação S.A.

** Sala que abriga a Comissão Própria de Avaliação, Sala de Reuniões e Sala de Atendimento ao Discente.

Espaços acadêmicos – Salas de Aula:*

Descrição	Quantidade	Área m ²	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Sala de Aula nº 1	1	68,68					x
Sala de Aula nº 2	1	45,53					x
Sala de Aula nº 3	1	39,79					x
Sala de Aula nº 4	1	44,50					x

* Em 2020 os espaços institucionais foram redistribuídos após reforma do pavimento e assinatura de contrato de locação com ISAFSA e locação dos demais espaços do prédio a ATITUS Educação S.A.

Espaços acadêmicos – Apoio técnico-pedagógico

Descrição	Quantidade	Área m ²	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Biblioteca Pe. Elli Benincá ²⁰	1	103,89	x	x	x	x	x
Laboratório de informática ²¹	1	16,90	x	x	x	x	x
Auditório	1	114,24					x
Sala de Professores	1	13,64					x
Sala de guarda de materiais	1	6,68	x	x	x	x	x
Gabinete nº 1	1	7,35	x	x	x	x	x

²⁰ Na área da Biblioteca está computado espaço para estudo individual, dispondo de 8 box de estudos.

²¹ Na área do Laboratório de Informática está computado espaço para estudos em grupo, dispondo de mesa para reuniões.

Gabinete nº 2	1	7,35	x	x	x	x	x
Gabinete nº 3	1	6,59	x	x	x	x	x
Capela	1	59,93	x	x	x	x	x
Diretório Acadêmico - Daitepa	1	11,40					x

* Em 2020 os espaços institucionais foram redistribuídos após reforma do pavimento e assinatura de contrato de locação com ISAFA e locação dos demais espaços do prédio a ATITUS Educação S.A.

Espaços de circulação e complementares:*

Descrição	Quantidade	Área m ²	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Hall de entrada/circulação	1	258,19	x	x	x	x	x
Rampa acessibilidade interna	1	30,70	x	x	x	x	x
Sanitários Box Pavimento Térreo ²²	2	34,44	x	x	x	x	x
Banheiro familiar e fraldário	1	4,37					x
Jardim Interno/convivência	1	19,58	x	x	x	x	x
Cozinha / Sala dos funcionários	1	14,37	x	x	x	x	x
Garagem subterrânea	1	310,50	x	x	x	x	x
Sala do Servidor	1	8,00	x	x	x	x	x
Almoxarifado/dep. limpeza	1	2,02	x	x	x	x	x

* Em 2020 os espaços institucionais foram redistribuídos após reforma do pavimento e assinatura de contrato de locação com ISAFA e locação dos demais espaços do prédio a ATITUS Educação S.A.

6.2 - Infraestrutura acadêmica

6.2.1 – Biblioteca Pe. Elli Benincá

A Biblioteca Pe. Elli Benincá conta com um hall de entrada e espaço de recepção e atendimento aos acadêmicos e comunidade em geral, com área de 27,19m². Conta também com uma sala de administração, com área de 3,89m², e uma área de 18,47m² para box de estudo coletivo e mesas de estudo individual, com 1 (um) computador com acesso à internet para consulta na própria Biblioteca e em outras instituições.

O acervo da Biblioteca Pe. Elli Benincá, constantemente atualizado e em processo de catalogação no sistema *Pergamum*, está organizado em uma sessão da área de Teologia com o acesso para comunidade acadêmica e outros interessados para consulta e empréstimo.

O acervo da área teológica da Itepa Faculdades tem 8.815 títulos, somando 16.119 exemplares já catalogados. Ao mesmo tempo, o acervo conta com 61 periódicos, com 4.679 exemplares. A atualização do acervo é feita em sintonia com as necessidades dos planos de curso de cada disciplina, atendendo-se às solicitações dos professores e acadêmicos, bem como por doações de pessoas físicas e jurídicas. Além disso, são adquiridas obras, mesmo sem pedido expresso, pelo critério de qualidade e significância, havendo sempre pesquisa junto às Editoras sobre os novos lançamentos. O orçamento anual do Itepa prevê um valor de aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para investimento no acervo bibliográfico. Os novos títulos adquiridos e as produções de

²² Em ambos os Pavimentos, o Box está separado em duas seções, masculino e feminino, com Box para pessoas deficientes.

professores e acadêmicos da Itepa Faculdades são expostos em mostruário próprio no ambiente da Biblioteca.

A Biblioteca Pe. Elli Benincá conta com um regimento próprio de funcionamento e com uma bibliotecária dando atendimento de segunda a sexta-feira. O atendimento aos usuários é feito no turno matutino, das 7h min às 11h.

Os Seminários Nossa Senhora Aparecida, da Arquidiocese de Passo Fundo, São José, da Diocese de Erechim, Dom José Gomes, da Diocese de Chapecó, Nossa Senhora da Oliveira, da Diocese de Vacaria, Divino Mestre, da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão contam com uma Biblioteca própria para atendimento dos seminaristas e outros acadêmicos da Itepa Faculdades.

6.2.2 - Laboratório de informática

O laboratório de informática, com área de 16,90m², conta com 5 (cinco) terminais de computadores, com acesso à internet e com softwares para edição de textos, de pesquisa na rede mundial de computadores e de comunicação eletrônica.

Complementam os equipamentos do Laboratório projetores, marca Epson, instalados em todas as salas de aula, estando à disposição de professores e acadêmicos. Os acadêmicos da Itepa Faculdades dispõem de computador pessoal, com acesso à internet.

Além do Laboratório e equipamentos instalados nas salas de aula, a Itepa Faculdades dispõe dos seguintes equipamentos para dar suporte às atividades acadêmicas: a) 12 (doze) computadores, 3 notebooks e 2 (dois) servidores com acesso à internet e ligados a 6 (seis) impressoras para serviços de impressão e cópias para a secretaria, tesouraria, administração, coordenação pedagógica e de curso e direção; b) 1 (um) projetor multimídia “móvel” para uso de docentes e discentes em atividades de ensino, extensão, reuniões administrativas e eventos; c) 1 (uma) máquina filmadora/fotográfica digital Canon Ultrasonic Power Shot SX60 HS. Considerando-se que os estudantes dispõem de notebook pessoal, há 4 (quatro) equipamentos de Wi-Fi (Roteador) com acesso em todas as dependências. Como instrumento de orientação para expansão e atualização desses equipamentos temos o O Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos.

6.2.3 - Recursos tecnológicos e de áudio visual

A Itepa Faculdades dispõe de uma página eletrônica na rede mundial de computadores (www.itepa.com), na qual divulga informações institucionais, artigos e notícias sobre as atividades acadêmicas. Dispõe de telefonia interna e externa.

A revista *Teopraxis*, historicamente nominada *Caminhando Com o Itepa*²³, livros e artigos em periódicos locais e regionais constituem-se em veículos de publicação da produção acadêmica de professores e estudantes. Os registros acadêmicos e de administração financeira são efetuados através de programas de informática próprios. Também são mantidos murais para afixação de material impresso da Itepa Faculdades e de outras instituições.

Nos dois últimos quinquênios, destacam-se as seguintes inovações tecnológicas significativas:

- implantação do sistema Wi-Fi no prédio do Itepa;

²³ Conforme Conselho Diretor, Ata n. 145, p. 537.

- instalação de projetores nas salas de aula;
- implantação do sistema *Pergamum*;
- readequação do espaço da Secretaria Geral, individualizando o setor pedagógico e o administrativo;
- ampliação das funções do espaço da pesquisa introduzindo o setor de comunicação;
- criação da Bandeira da Itepa Faculdades;
- atualizações do Site da Itepa Faculdades;
- modernização do *layout* da Revista *Teopraxis*;
- atualizações no sistema Unimestre;
- digitalização de documentos e implementação do Acervo Digital.

6.2.4 - Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário

A preocupação com as pessoas com deficiência precede ao reconhecimento oficial do curso de Bacharelado em Teologia, posto que a inclusão social é uma das balizas institucionais por ser um princípio inerente à fé cristã.

O atendimento, nos encontros pastorais, é priorizado e adequado para a pessoa com deficiência. Além disso, foi protocolado junto à Prefeitura Municipal de Passo Fundo solicitação de vaga de estacionamento para acesso de pessoas com deficiência na Rua Senador Pinheiro, 350. A instituição conta com instalações adequadas para o cumprimento de tal finalidade, tais como áreas de circulação e banheiros adequados, acesso à Biblioteca Pe. Elli Benincá e rampa para acesso à capela.

Comprometida com o bom atendimento de todos os grupos humanos, especialmente das pessoas com deficiência, a Itepa Faculdades oportuniza o acesso universal, oferecendo as condições necessárias. Havendo inscritos no processo seletivo ou ingresso através de outras formas previstas no Regimento, a Itepa Faculdades buscará adequar o atendimento à necessidade apresentada. Nos cursos de Extensão, até o momento presente, a infraestrutura existente tem atendido satisfatoriamente àqueles que apresentaram algum tipo de necessidade especial.

No período de pandemia do novo coronavírus a Itepa Faculdades observou os protocolos de distanciamento social e adequou-se para a oferta de cursos via internet, com uso de plataformas disponíveis, conforme as orientações do MEC. A IES buscou seguir todas as recomendações dos órgãos de saúde e regulamentadores, obedecendo rígidos protocolos de segurança preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais órgãos oficiais.

7 - Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

7.1 - Procedimentos de autoavaliação institucional

Conforme o Regimento (Art. 1º ao 4º), a avaliação encontra o seu critério primeiro na natureza e nas finalidades da Itepa Faculdades e da Lei 10.861/2004 - SINAES. A missão institucional e suas prioridades pedagógicas são acompanhadas e avaliadas permanentemente pelo Conselho Diretor. Os resultados anuais, sistematizados em relatórios, são analisados pela Assembleia Geral, que se reúne, para esta finalidade

no início de cada ano letivo. A avaliação institucional é configurada por duas modalidades: uma metodologia participativa, com procedimentos próprios e um levantamento quantitativo conforme o formulário específico.

7.1.1 - A metodologia participativa no processo avaliativo

Desde sua origem, a Instituição optou pela metodologia participativa, constituída por 2 (dois) elementos que se configuraram historicamente como fundamentais: a) a preparação individual, orientada por instrumento próprio; b) e o debate, no qual as pessoas envolvidas (acadêmicos, professores e funcionários) têm oportunidade de dizer o que pensam e confrontar suas convicções entre si, dialogando com base na proposta pedagógica.

A metodologia participativa indica a necessidade do cultivo de um espírito aberto às críticas numa atitude permanente de avaliação. A avaliação, por sua vez, incide sobre duas dimensões distintas e complementares: a) a verificação do avanço do conhecimento produzido no desenvolvimento das disciplinas; b) e a avaliação do processo pedagógico realizado, referenciando-o às prioridades permanentes e aos desafios específicos de cada ano.

A avaliação por disciplina analisa o processo de ensino-aprendizagem, que envolve a metodologia, o desempenho dos professores e dos acadêmicos na relação com a proposta em questão. Anualmente 2 (dois) são os momentos dedicados prioritariamente a esta avaliação: as reuniões da Coordenação Pedagógica, realizadas semestralmente, ao final do 1º bimestre de aula, normalmente no final dos meses de abril e de setembro.

Em relação à avaliação do processo pedagógico são realizadas as assembleias de planejamento e de avaliação, no início e no final do semestre, respectivamente. Estes momentos têm como enfoque as prioridades permanentes, o estudo, a pesquisa, a extensão e a espiritualidade, com os desafios específicos de cada ano. Porém, como outras práticas orientadas pela metodologia participativa, as avaliações inserem-se num processo contínuo.

Este processo inicia com a elaboração do instrumento preparatório, realizado pelos coordenadores pedagógico e de curso, com a participação dos representantes das turmas e aprovado na reunião do Conselho Diretor. Esse instrumento é respondido previamente e partilhado em assembleia, onde são analisadas as questões, sistematizados os resultados e dados os devidos encaminhamentos posteriormente num documento “devolutivo”.

7.1.2 - Avaliação objetiva

Atendendo aos dispositivos legais do MEC, foi introduzida a avaliação objetiva, a ser demonstrada em dados estatísticos, com o objetivo de complementar o processo de avaliação. Os resultados dos processos avaliativos são divulgados pela CPA através dos meios disponíveis na Itepa Faculdades.

7.1.3 - Reuniões interdisciplinares

O planejamento e a avaliação das disciplinas do curso de Bacharelado em Teologia, entre outras instâncias, são realizados nos seguintes espaços:

a) nas reuniões por Áreas afins, em que os docentes de cada Área específica do conhecimento teológico se reúnem entre si para partilhar os projetos das disciplinas, avaliar o andamento dos conteúdos, das metodologias, dos procedimentos adotados e da

elaboração de produção textual, de encontro ou outras atividades. Esta atividade é de responsabilidade do coordenador de curso;

b) as reuniões mensais dos docentes. Nestas refletem-se as principais questões que envolvem o fazer teológico-pastoral e encaminhamentos pedagógicos. Tais atividades são de responsabilidade da coordenação pedagógica e da coordenação do curso.

As reuniões mensais dos professores têm como principal objetivo gerar unidade em torno do fazer teológico da Itepa Faculdades. Esta tarefa é realizada sob 2 (dois) enfoques diferentes, a saber: a) a avaliação do processo de ensino-aprendizagem; b) e o estudo e aprofundamento. A primeira acontece quando a reunião dos professores se junta à reunião da coordenação pedagógica, ao final do 1º bimestre letivo de cada semestre. Neste momento, ocorre a avaliação a partir de cada componente curricular. O segundo enfoque das reuniões dos professores é de estudo de temas relevantes para o fazer teológico, definidos com base nas preocupações manifestadas por professores e acadêmicos e sobre temas da atualidade.

7.2 - Comissão própria de avaliação (CPA)

A CPA é regida pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004 (Art. 11)²⁴. Ela tem por incumbência:

- analisar os resultados dos processos de avaliação da Itepa Faculdades;
- auxiliar na identificação dos problemas, das potencialidades e das ações que devem ser empreendidas;
- promover estratégias de sensibilização e de informação permanente, buscando sempre a criação e a consolidação de uma cultura de avaliação permanente, rigorosa e efetiva para o desenvolvimento institucional;
- sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), oferecendo os dados que o MEC considera determinantes para o acompanhamento das IES.

A CPA é constituída por um representante da direção da Itepa Faculdades, pelo coordenador do curso de Bacharelado em Teologia, por um representante do corpo docente, por um representante do corpo discente, por um representante do corpo técnico-administrativo e por um representante da sociedade civil.

8 - Aspectos Financeiros e Orçamentários

8.1 - Sustentabilidade financeira

8.1.1 - Estratégias de gestão econômico-financeira

A estratégia utilizada pela Instituição é baseada nos orçamentos, feitos anualmente para toda a entidade e ainda para cada serviço ou projeto a ser lançado e implantado. A previsão orçamentária de cada projeto prevê as receitas e despesas para o período de duração desta atividade, projetando os reajustes que também ocorrem neste mesmo período.

²⁴ SINAES, *Da concepção à regulamentação*, p. 163.

São previstos os valores a serem cobrados dos acadêmicos e os pagamentos das despesas, principalmente com o corpo docente, incluindo os encargos sociais.

As receitas são provenientes: da cobrança de mensalidades do curso de Bacharelado em Teologia, dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos cursos de Extensão; da contribuição das Associadas; de locações de espaços pedagógicos do Edifício; de receitas financeiras; de financiamento de projetos junto a entidades nacionais ou estrangeiras; de outras fontes (prestação de serviços, eventos, venda de livros, assessorias...).

8.1.2 - Planos de investimentos

O Itepa, sempre atento às necessidades dos cursos, projeta, em seu orçamento anual, os recursos necessários à aquisição e implementação de novos equipamentos e acervo bibliográfico, disponibilizados aos acadêmicos e professores para o desenvolvimento das atividades programadas.

Em termos de formação inicial, em nível de Graduação, a Itepa Faculdades não tem plano de expansão. Na formação continuada, conta com a Extensão e Pós-Graduação *Lato Sensu*. Para o quinquênio, propõe:

- a instalação de, no mínimo, 2 (duas) turmas anuais de cursos de Extensão em Teologia e afins;
- a oferta de 2 (duas) edições do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Espiritualidade; uma Especialização em ERE.

Em relação à qualificação de novos professores, a Itepa Faculdades conta com o compromisso das Associadas em garantir o financiamento de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), conforme plano de capacitação docente.

Em relação à ampliação e atualização do acervo bibliográfico de Teologia da Biblioteca Pe. Elli Benincá, além de doações, no orçamento anual do Itepa são disponibilizados recursos financeiros num valor mínimo anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O Laboratório de Informática atende aos requisitos necessários. Em relação a equipamentos de informática, o Itepa prevê, em seu orçamento anual, a manutenção e a aquisição de novos, conforme a necessidade.

8.2 - Previsão orçamentária e cronograma de execução

O Instituto de Teologia e Pastoral - Itepa está inserido num processo contínuo de responsabilidade social e de transparência administrativa. Para a viabilização de sua missão institucional, a entidade, assessorada pelo Escritório Benincá Ltda, localizado na cidade de Erechim/RS, realiza anualmente uma previsão orçamentária sendo avaliada pela Auditoria Independente TSA.

Segue abaixo o orçamento para o quinquênio de vigência deste PDI (2021-2025), programado com base no orçamento do exercício de 2019, projetando um ajuste anual na ordem de 10%. Neste orçamento estão também previstos os novos serviços a serem implementados no período.

INSTITUTO DE TEOLOGIA E PASTORAL - ITEPA					
CNPJ nº 07.131.442/0001-16					
Rua Senador Pinheiro nº 350 - Passo Fundo/RS - CEP 99070-220					
ORÇAMENTO PDI 2021 - 2025					
	Orçamento/21	Orçamento/22	Orçamento/23	Orçamento/24	Orçamento/25
RECEITAS	949.208,06	1.236.915,58	1.311.884,21	1.377.439,58	1.389.729,16
RECEITAS	949.208,06	1.236.915,58	1.311.884,21	1.377.439,58	1.389.729,16
RECEITAS DA ATIVIDADE EDUCACIONAL	552.032,64	855.053,15	914.747,27	964.417,16	960.185,85
RECEITAS DE MENSALIDADES	547.570,75	850.428,78	909.953,93	959.448,09	955.034,01
Mensalidades do Curso de Teologia e Pastoral	331.617,31	344.882,00	358.677,28	373.024,38	387.945,35
Curso de Teologia - bacharelado	331.617,31	344.882,00	358.677,28	373.024,38	387.945,35
Mensalidades dos cursos de Pós-graduação	55.620,00	93.000,00	190.500,00	241.200,00	124.200,00
Curso Pós Graduação Espiritualidade <i>Lato Sensu</i> - Ed. IV	55.620,00				
Curso Pós Graduação Espiritualidade <i>Lato Sensu</i> - Ed. V		93.000,00	93.000,00		
Curso Pós Graduação Espiritualidade Ensino Rel. Escolar <i>LS</i>			97.500,00	117.000,00	
Curso Pós Graduação Espiritualidade e Saúde <i>LS</i>				124.200,00	124.200,00
Mensalidades dos cursos de Extensão	160.333,44	412.546,78	360.776,65	345.223,71	442.888,66
Curso Extensão - Passo Fundo (CETPF)	10.333,44	10.746,78	11.176,65	11.623,71	12.088,66
Curso Extensão - Aratiba (CETA)	13.800,00				
Curso Extensão - Erechim (CETE)	37.800,00	43.200,00			
Curso Extensão - Guaporé (CETG)	37.800,00	43.200,00			
Curso Extensão - Sananduva (CETS)		56.000,00	56.000,00		
Curso Extensão - Carazinho (CETZ)		56.000,00	56.000,00		
Curso Extensão - Tapera (CETT)			61.600,00	44.000,00	
Curso Extensão - Passo Fundo - Paróquias (CETPFp)				48.000,00	84.000,00
Curso Extensão - Vila Maria (CETVM)				48.000,00	84.000,00
Diaconado Permanente	33.600,00	56.000,00			
Curso Aprofundamento Bíblico - Íjuí (CABI)	27.000,00	45.000,00			
Curso Aprofundamento Bíblico - Sertão (CABSE)		28.800,00	32.000,00	35.200,00	36.000,00
Curso Aprofundamento IVC -Passo Fundo (IVCPF)		21.600,00	24.000,00	26.400,00	33.600,00
Curso Aprofundamento Espiritualidade - Tapejara (CAET)		21.600,00	24.000,00	26.400,00	33.600,00
Curso Aprofundamento Bíblico - Não-Me-Toque (CABNMT)		21.600,00	24.000,00	26.400,00	33.600,00
Curso Extensão - Guaporé (CETG)		21.600,00	24.000,00	26.400,00	42.000,00
Curso Extensão - Erechim (CETE)		21.600,00	24.000,00	26.400,00	42.000,00
Curso Extensão - Sertão (CABTS)		21.600,00	24.000,00	26.400,00	42.000,00
OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.461,89	4.624,37	4.793,34	4.969,07	5.151,84
Receitas diversas revista CCI	280,80	292,03	303,71	315,86	328,50
Receitas com certificados	2.496,00	2.595,84	2.699,67	2.807,66	2.919,97
Receitas do vestibular	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Receitas de fotocópias	285,09	296,49	308,35	320,69	333,51
Rendas eventuais	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	1.169,86
OUTRAS RECEITAS EDUCACIONAIS	397.175,42	381.862,44	397.136,93	413.022,41	429.543,31
RECEITAS DIVERSAS	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
Outras receitas	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
RECEITAS FINANCEIRAS	33.029,39	34.350,57	35.724,59	37.153,57	38.639,71
Receitas de aplicações financeiras	32.841,50	34.155,16	35.521,37	36.942,22	38.419,91
Juros recebidos	187,89	195,41	203,22	211,35	219,80
Atualizações monetárias		-	-	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.478,78
Aluguéis diversos	-	-			
Aluguéis-IMED	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.478,78
CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS	146.935,68	121.613,11	126.477,63	131.536,74	136.798,21
Auxílio das Dioceses para manutenção do Itepa	60.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	35.095,76
Auxílio das Dioceses para manutenção do Itepa	86.935,68	90.413,11	94.029,63	97.790,82	101.702,45
OUTRAS RECEITAS	66.710,35	69.378,76	72.153,91	75.040,07	78.041,67
Doações livros recebidos	6.000,00	6.240,00	6.489,60	6.749,18	7.019,15
Doações livros recebidos	1.564,99	1.627,59	1.692,69	1.760,40	1.830,82
Contribuições de benfeitores		-	-	-	-
Receitas com trabalho voluntário	57.727,33	60.036,42	62.437,88	64.935,40	67.532,81
Ressarcimento de despesas	11.858,37	12.332,70	12.826,01	13.339,05	13.872,62
Venda de livros e artigos religiosos	1.418,03	1.474,75	1.533,74	1.595,09	1.658,89

INSTITUTO DE TEOLOGIA E PASTORAL
 CNPJ Nº 07.131.442/0001-16
 Rua Senador Pinheiro, 350 - Passo Fundo/RS - CEP 99070-220
ORÇAMENTO PDI 2021 - 2025

	Orçam.2021	Orçam.2022	Orçam.2023	Orçam.2024	Orçam.2025
DESPESAS	937.207,06	1.109.371,67	1.153.746,53	1.199.896,40	1.247.892,25
DESPESAS DA ATIVIDADE EDUCACIONAL	937.207,06	1.109.371,67	1.153.746,53	1.199.896,40	1.247.892,25
DESPESAS COM PESSOAL	463.053,75	481.575,90	500.838,94	520.872,49	541.707,39
PESSOAL ADMINISTRATIVO	177.062,60	184.145,10	191.510,91	199.171,34	207.138,20
Salários do pessoal administrativo	160.832,86	167.266,17	173.956,82	180.915,09	188.151,70
Estágios e convênios	544,95	566,75	589,42	612,99	637,51
FGTS	12.863,14	13.377,67	13.912,77	14.469,28	15.048,05
Vale transporte	2.821,65	2.934,52	3.051,90	3.173,97	3.300,93
PESSOAL TEOLOGIA REGULAR	216.637,53	225.303,03	234.315,15	243.687,76	253.435,27
Salários curso de Teologia regular	199.961,59	207.960,05	216.278,46	224.929,59	233.926,78
FGTS	16.675,94	17.342,98	18.036,70	18.758,16	19.508,49
PESSOAL CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	25.364,29	26.378,86	27.434,02	28.531,38	29.672,63
Salários cursos de Pós Graduação	23.985,72	24.945,15	25.942,95	26.980,67	28.059,90
FGTS	1.378,57	1.433,71	1.491,06	1.550,70	1.612,73
PESSOAL CURSOS DE EXTENSÃO	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	35.095,76
Salários cursos de Extensão	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	35.095,76
FGTS	-	-	-	-	-
DESPESAS SOCIAIS	13.989,33	14.548,90	15.130,86	15.736,09	16.365,54
Exames admissionais/demissionais	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	1.169,86
Plano de saúde	12.253,01	12.743,13	13.252,86	13.782,97	14.334,29
Saúde ocupacional	736,32	765,77	796,40	828,26	861,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	474.153,31	627.795,77	652.907,60	679.023,90	706.184,86
SERVIÇOS DE TERCEIROS	48.987,03	79.204,61	82.372,80	85.667,71	89.094,42
Divulgação e publicidade	-	-	-	-	-
Despesas com honorários profissionais	20.199,65	21.007,64	21.847,94	22.721,86	23.630,73
Manutenção Sistema Acadêmico	15.140,07	15.745,67	16.375,50	17.030,52	17.711,74
Outras despesas	1.288,04	1.339,56	1.393,14	1.448,87	1.506,82
Despesas cartoriais	825,18	858,19	892,51	928,22	965,34
Despesas com o Site e e-mail	479,48	498,66	518,61	539,35	560,92
Despesas com auditoria	4.834,07	5.027,43	5.228,53	5.437,67	5.655,18
Serviços prestados por terceiros	449,28	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
Treinamentos cursos e retiros	153,50	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73
Seguros diversos (veículo)	2.122,56	2.207,46	2.295,76	2.387,59	2.483,09
Despesas com pessoal docente sem vínculo	2.995,20	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
Despesas com manutenção marcas e patentes	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
Despesas com internet	6.000,00	6.240,00	6.489,60	6.749,18	7.019,15
Despesa com luz	2.166,86	2.253,53	2.343,68	2.437,42	2.534,92
Despesa com telefone	4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46	4.679,43
Despesas com água e esgoto	600,00	624,00	648,96	674,92	701,92
Honorários advocatícios	-	-	-	-	-
DESPESAS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	17.680,51	18.387,73	19.123,24	19.888,17	20.683,70
Manutenção de móveis e utensílios	-	-	-	-	-
Manutenção de equipamentos de informática	-	-	-	-	-
Manutenção de Veículos	-	-	-	-	-
Despesas de manutenção de máquinas e equipamentos	5.347,06	5.560,94	5.783,38	6.014,72	6.255,30
Outras despesas	449,03	466,99	485,67	505,10	525,30
Manutenção de prédios e benfeitorias	12.333,45	12.826,79	13.339,86	13.873,45	14.428,39
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	20.227,80	21.036,91	21.878,39	22.753,52	23.663,66
Material de uso geral	4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46	4.679,43
Material de expediente	4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46	4.679,43
Café e lanches	968,98	1.007,74	1.048,05	1.089,97	1.133,57
Xerox e fotocópias, apostilas (cursos)	4.458,82	4.637,17	4.822,66	5.015,57	5.216,19
Revistas e jornais	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
Outros materiais de consumo	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.687,30	1.754,79
Material de limpeza e conservação	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29
IMPOSTOS E TAXAS	113,37	117,90	122,62	127,53	132,63
Diversas taxas e registros	-	-	-	-	-
Taxas e registros INEP	-	-	-	-	-
IPVA e licenciamentos	113,37	117,90	122,62	127,53	132,63

DESPESAS FINANCEIRAS	32.701,93	34.010,01	35.370,41	36.785,22	38.256,63
Juros, encargos e multas	200,00	208,00	216,32	224,97	233,97
Descontos concedidos nas mensalidades	29.741,19	30.930,84	32.168,07	33.454,79	34.792,99
Despesas bancárias	2.698,74	2.806,69	2.918,96	3.035,72	3.157,14
Despesas com valores incobráveis	62,00	64,48	67,06	69,74	72,53
Juros e encargos	-	-	-	-	-
DESPESAS GERAIS	182.768,21	264.307,80	274.880,11	285.875,32	297.310,33
Correios e telégrafos	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59	3.509,58
Aluguéis	50.000,00	95.280,00	99.091,20	103.054,85	107.177,04
Despesas com combustíveis e lubrificantes	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
Transportes e fretes	-	1.040,00	1.081,60	1.124,86	1.169,86
Publicações (Revista)	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96	17.547,88
Publicações (Livros)	-	15.600,00	16.224,00	16.872,96	17.547,88
Outras despesas	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
Despesas com viagens administração	700,00	728,00	757,12	787,40	818,90
Despesas com processos judiciais	-	-	-	-	-
Confraternizações	800,00	832,00	865,28	899,89	935,89
Despesas com propaganda/divulgação	-	-	-	-	-
Depreciações	53.549,17	70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,48
Despesas com prov. Liq. Duvidosa	26.126,88	27.171,96	28.258,83	29.389,19	30.564,75
Trabalho voluntário	32.792,16	34.103,85	35.468,00	36.886,72	38.362,19
DESPESAS COM CURSOS EXTENSÃO	25.714,62	58.932,57	61.289,87	63.741,46	66.291,12
Trabalho voluntário	24.935,16	25.932,57	26.969,87	28.048,66	29.170,61
Despesas com viagens e combustíveis professores	189,03	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59
Despesas com locação de salas	499,20	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
Outras despesas	91,23	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
GRATUIDADE EDUCACIONAL	145.959,84	151.798,23	157.870,16	164.184,97	170.752,37
Bolsas de 100% - Lei 12.101	118.547,52	123.289,42	128.221,00	133.349,84	138.683,83
Bolsas de 50% - Lei 12.101	27.412,32	28.508,81	29.649,17	30.835,13	32.068,54
INVESTIMENTOS	12.000,00	48.400,00	49.857,00	51.372,24	52.948,05
Aplicação em Acervo bibliográfico	12.000,00	12.000,00	12.001,00	12.002,00	12.003,00
Aquisição de computadores		10.400,00	10.816,00	11.248,64	11.698,59
Aquisição de móveis e utensílios		10.400,00	10.816,00	11.248,64	11.698,59
Aquisição de máquinas e equipamentos		10.400,00	10.816,00	11.248,64	11.698,59
Manutenção prédio Itepa/Isafa		15.600,00	16.224,00	16.872,96	17.547,88
Reformas e adaptações do Itepa	-	-	-	-	-
	Orçam. 2021	Orçam. 2022	Orçam. 2023	Orçam. 2024	Orçam. 2025
TOTAL DA RECEITA	949.208,06	1.236.915,58	1.311.884,21	1.377.439,58	1.389.729,16
TOTAL DA DESPESA	937.207,06	1.109.371,67	1.153.746,53	1.199.896,40	1.247.892,25
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	12.001,00	127.543,92	158.137,67	177.543,18	141.836,91
INVESTIMENTOS	12.000,00	48.400,00	49.857,00	51.372,24	52.948,05
RESULTADO FINAL	1,00	79.143,92	108.280,67	126.170,94	88.888,86

Passo Fundo/RS, dezembro de 2020.

Rogério Zanini
Diretor Executivo

Referências bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- BENINCÁ, Elli. *Educação. Práxis e ressignificação pedagógica*. Passo Fundo: Editora Universidade de Passo Fundo, 2010.
- BOFF, Leonardo. *O cuidado necessário: na vida, na saúde, na educação, na ecologia, na ética e na espiritualidade*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. 11. ed., Petrópolis: Vozes, 2004.
- BRIGHENTI, Agenor. *A pastoral dá o que pensar: a inteligência da prática transformadora da fé*. São Paulo: Paulinas/Siquem, 2006 (Livros Básicos de Teologia, 15).
- CELAM. *Conclusões de Medellín*. 2. ed., São Paulo: Paulinas, 1975 (Coleção Sal da terra, 7).
- CELAM. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. São Paulo: Paulus/Paulinas; Brasília: Edições CNBB. 2007.
- CELAM. *Evangelização no presente e no futuro da América Latina. Conclusões da Conferência de Puebla*. São Paulo: Paulinas, 1979.
- CES/MEC *Instrumento de avaliação para fins de Autorização do Curso de Teologia*, Avaliação cód.: 52822; Processo nº 20070524.
- CNBB. *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil*. Brasília: Edições CNBB, 2010 (Documentos da CNBB, 93).
- CNBB. *Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil*. Brasília: Edições CNBB, 2018 (Documentos da CNBB 110).
- COMPÊNDIO DO VATICANO II - Constituições, Decretos, Declarações. 13. ed., Petrópolis: Vozes, 1979.
- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. 47. ed., São Paulo: Cortez, 2006.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 33. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2006 (Coleção Leitura).
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 5. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- IBGE - Censo 2010.
- ITEPA FACULDADES. *Regimento*. Passo Fundo, 2013.
- ITEPA. *Anais 1983-1986 – Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo – Itepa*, 1986.
- ITEPA. *Constituições do Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo – RS*. Passo Fundo - 09/11/1982.
- ITEPA. *Estatuto*. Passo Fundo, 19/08/2013.
- ITEPA. *O método participativo no processo de formação*. Passo Fundo: mimeo, 1996.
- ITEPA. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025*.
- ITEPA. *Regimento*. Passo Fundo, 19/08/2013.
- MEC - CNE/CES, Parecer 241/1999.
- MEC - CNE/CES, Parecer 60/2014.

- MEC/INEP – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, Lei 10.861/2004.
- PAPA FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum. Brasília: Edições CNBB, 2015 (Documentos Pontifícios, 22).
- PEREIRA, Isidro. *Dicionário grego-português e português-grego*. 7. ed. Braga: Editorial A. I., 1990.
- PIMENTA, S. G. *Formação de professores: os saberes da docência e a identidade do professor*. *Revista da Faculdade de Educação-USP*, v. 22, n° 2, jul./dez. 1996.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. in SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Conhecimento prudente para uma vida desceite: 'um discurso sobre as ciências' revisitado*. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2006, p. 777-821.
- SINAES. *Da concepção à regulamentação*. Brasília: Inep, 2009.
- WERLE Flávia Obino Corrêa, METZLER, Ana Maria Carvalho. Missão evangelizadora: mediações da prática esportiva *Revista História da Educação*. Volume 14, Edição. 32, Porto Alegre: Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação. 2010. Páginas 199-219.
- ZILLES, Pe. Dr. Urbano. A teologia é ciência? *REB* n.74, v.294. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 300-319.